

BRASIL
TURISMO RESPONSÁVEL

TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA

MANUAL ORIENTADOR PARA GESTORES PÚBLICOS E PRIVADOS



UFRN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO DO
TURISMO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente

Celso Sabino de Oliveira

Ministro de Estado do Turismo

Milton Sergio Silveira Zuanazzi

Secretário Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo

Renata Sanches

Diretora do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Carolina Fávero de Souza

Coordenadora-Geral de Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Laís Campelo Corrêa Torres

Coordenadora de Turismo Responsável

COORDENAÇÃO E REVISÃO TÉCNICA – MTUR

Carolina Fávero de Souza

Laís Campelo Corrêa Torres

Regina Motta

COORDENAÇÃO DO PROJETO “BRASIL, ESSA É A NOSSA PRAIA” – UFRN

Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto

Ricardo Lanzarini

REVISÃO CIENTÍFICA – UFRN

Ricardo Lanzarini

Wilker Ricardo de Mendonça Nóbrega

PESQUISADORES – UFRN

Carolina Todesco

Guilherme Bridi

COLABORADORES – UFRN

Jakson Braz de Oliveira

Jessyca Rodrigues Henrique da Silva

ILUSTRAÇÕES

José Marinho Neto

PROJETO GRÁFICO

Caule de Papiro



Reitor

José Daniel Diniz Melo

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Diretoria Administrativa da EDUFRN

Maria das Graças Soares Rodrigues (Diretora)

Helton Rubiano de Macedo (Diretor Adjunto)

Bruno Francisco Xavier (Secretário)

Conselho Editorial

Maria das Graças Soares Rodrigues (Presidente)

Judithe da Costa Leite Albuquerque (Secretária)

Adriana Rosa Carvalho

Alexandro Teixeira Gomes

Elaine Cristina Gavioli

Everton Rodrigues Barbosa

Fabrcio Germano Alves

Francisco Wildson Confessor

Gilberto Corso

Gleydson Pinheiro Albano

Gustavo Zampier dos Santos Lima

Izabel Souza do Nascimento

Josenildo Soares Bezerra

Ligia Rejane Siqueira Garcia

Lucélio Dantas de Aquino

Marcelo de Sousa da Silva

Márcia Maria de Cruz Castro

Márcio Dias Pereira

Martin Pablo Cammarota

Nereida Soares Martins

Roberval Edson Pinheiro de Lima

Tatyana Mabel Nobre Barbosa

Tercia Maria Souza de Moura Marques



Secretária de Educação a Distância

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo

Secretária Adjunta de Educação a Distância

Ione Rodrigues Diniz Morais

Coord. de Produção de Materiais Didáticos

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo

Coordenador Editorial

Maurício Oliveira Jr

Gestão do Fluxo de Revisão

Fabíola Barreto Gonçalves

Gestão do Fluxo de Editoração

Maurício Oliveira Jr

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA: MANUAL ORIENTADOR PARA GESTORES PÚBLICOS E PRIVADOS



Natal, 2024



Fundada em 1962, a Editora da UFRN permanece dedicada à sua principal missão: produzir impacto social, cultural e científico por meio de livros. Assim, busca contribuir permanentemente para uma sociedade mais digna, igualitária e inclusiva.

Publicação digital financiada com recursos do Fundo Editorial da UFRN. A seleção da obra foi realizada pelo Conselho Editorial da EDUFRN, com base em avaliação cega por pares, a partir dos critérios definidos no Edital nº 01/2023/PPG/EDUFRN/SEDIS, para linha editorial Publicação Técnico-científica.

Catálogo da publicação na fonte
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Secretaria de Educação a Distância

Turismo de base comunitária : manual orientador para gestores públicos e privados [recurso eletrônico] / coordenado por Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto e Ricardo Lanzarini. - 1. ed. - Natal: SEDIS-UFRN; Brasília: Ministério do Turismo, 2024. 10750 KB; 1 PDF

ISBN 978-65-5569-451-2

Projeto Brasil, essa é a nossa Praia!

1. Turismo. 2. Turismo de Base Comunitária. 3. Turismo de Base Comunitária - Manual. 4. Turismo Responsável. I. Barreto, Leilianne Michelle Trindade da Silva. II. Lanzarini, Ricardo.


CDU 338.48
T938

Elaborado por Edineide da Silva Marques - CRB-15/488

Todos os direitos desta edição reservados à EDUFRN - Editora da UFRN
Av. Senador Salgado Filho, 3000 | Campus Universitário
Lagoa Nova | 59.078-970 | Natal/RN | Brasil
e-mail: contao@editora.ufrn.br | www.editora.ufrn.br
Telefone: 84 3342 2221

BRASIL
TURISMO RESPONSÁVEL 

Carta de Apresentação

 turismo é um fenômeno em expansão, com grande potencial de desenvolvimento no território brasileiro. Para proporcionar resultados positivos para as regiões e localidades turísticas, torna-se primordial a promoção de um modelo de gestão capaz de orquestrar os diversos interesses e necessidades na busca por soluções cooperadas que suportem o fortalecimento do turismo responsável, visando à melhoria da segurança turística e qualidade de vida das comunidades receptoras e comprometendo-se com o desenvolvimento social e humano das localidades onde o turismo acontece.

Nessa conjuntura, o Ministério do Turismo instituiu como uma de suas linhas de ação prioritárias o incentivo ao Turismo Responsável, que pode ser entendido como uma forma de alcançar o equilíbrio entre a sustentabilidade ambiental, social e econômica, prezando pelo respeito ao meio ambiente, à justiça social e à valorização da cultura e da economia local do destino, inserindo a comunidade como protagonista do desenvolvimento turístico do seu território.

O projeto “**Brasil, essa é a nossa praia!**” surge alinhado com essa proposta, visando atuar de forma sinérgica e complementar às ações do Governo Federal para o desenvolvimento e a gestão turística responsável do território nacional, incluindo ações diretas em localidades banhadas por orlas federais e a produção de materiais orientadores, com o intuito de sensibilizar gestores públicos e privados, comunidade local e visitantes para a adoção de práticas de Turismo Responsável, com foco em três grandes dimensões: Sustentabilidade, Turismo de Base Comunitária e Segurança Turística.

O Projeto é fruto de uma parceria entre o Ministério do Turismo e o Departamento de Turismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), compreendendo um conjunto de mais de vinte ações de abrangência nacional. Entre os principais produtos, é possível citar: o desenvolvimento de estudos e proposição de estratégias de fomento ao Turismo Responsável; o mapeamento de boas práticas de Turismo Responsável; a produção de materiais orientadores, como manuais, guias ilustrados, ebook e vídeos explicativos; a disponibilização de curso de extensão EaD sobre Turismo Responsável;

e o desenvolvimento de Planos de Gestão Integrada da Orla (PGIs) em dez destinos turísticos nacionais.


Assim, o projeto “**Brasil, essa é a nossa praia!**” vem trazer uma contribuição direta para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, mitigando os impactos negativos da atividade turística, tanto nos destinos contemplados pelo projeto quanto por meio de modelos de gestão turística a serem adotados no país, ampliando as orientações de desenvolvimento responsável do turismo em nível nacional.

Ministério do Turismo e Projeto “Brasil, essa é a nossa praia!”.

Sumário

1 Introdução	11
2 Orientações para o desenvolvimento do turismo de base comunitária	12
2.1 CONCEITO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO TBC	12
2.2 ORIENTAÇÕES PARA GESTORES PÚBLICOS	16
2.2.1 Etapas e passos para a gestão pública no desenvolvimento do TBC	18
2.2.2 Boas práticas da gestão pública no Turismo de Base Comunitária	28
2.3 ORIENTAÇÕES PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS	29
2.3.1 Etapas e passos para os prestadores de serviços turísticos no desenvolvimento do TBC	32
2.3.2 Boas práticas dos prestadores de serviços turísticos no Turismo de Base comunitária	39
2.4 ORIENTAÇÕES PARA COMUNIDADES ANFITRIÃS	42
2.4.1 Etapas e passos para as comunidades no desenvolvimento do TBC	43
2.4.2 Especificidades do desenvolvimento do turismo em terras indígenas	57
2.4.3 Boas práticas das comunidades no Turismo de Base Comunitária	63
3 Considerações Finais	65
Referências	66

1 Introdução

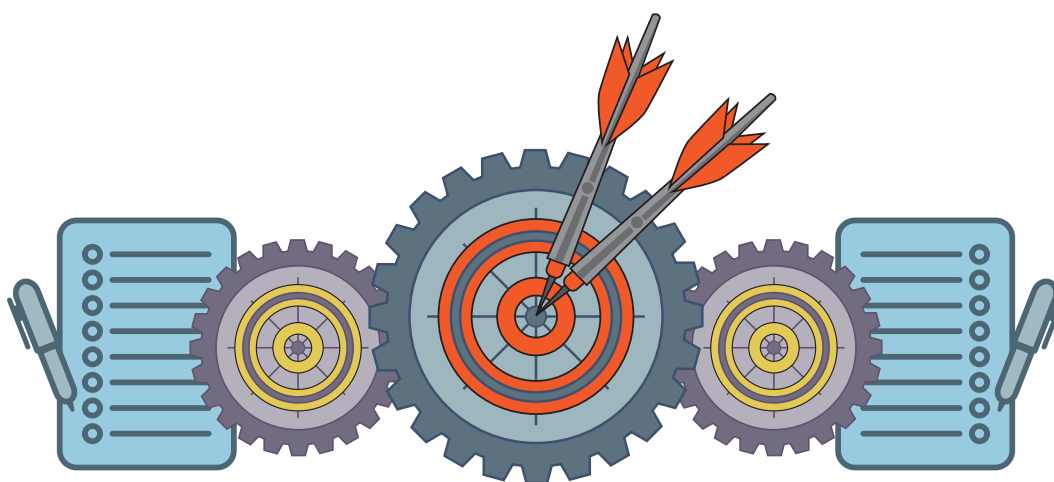
 Ministério do Turismo, com o objetivo de orientar destinos turísticos brasileiros em relação à implementação de ações responsáveis, incentivando a adoção de boas práticas por parte de gestores públicos e privados, prestadores de serviços turísticos, comunidades locais e turistas, disponibiliza o presente documento, o qual traz orientações baseadas em casos exitosos para que os atores envolvidos no desenvolvimento turístico de uma destinação possam contribuir para a consolidação do Turismo de Base Comunitária (TBC), com projetos e ações sob os princípios da autogestão, equidade social, solidariedade, cooperação, responsabilidade socioambiental e interculturalidade.

O Turismo de Base Comunitária vem se consolidando no Brasil a partir de inúmeras iniciativas de povos e comunidades tradicionais, comunidades de assentamentos de reforma agrária, comunidades de favela, comunidades de agricultores e camponeses, entre tantas outras. O grande diferencial do TBC se dá pelo protagonismo das comunidades receptoras nos processos de planejamento e organização da atividade. Isso não significa, entretanto, que a gestão pública e os prestadores de serviços turísticos não tenham um papel a cumprir no Turismo de Base Comunitária, muito pelo contrário.

Por isso, este manual se divide em quatro partes: a primeira trata de apresentar o conceito, os princípios e as diretrizes do TBC; a segunda parte está voltada para orientar gestores em relação ao papel do **poder público** no desenvolvimento do TBC, a partir de exemplos de projetos e ações de fortalecimento de iniciativas no país; a terceira parte visa orientar os **prestadores de serviços turísticos**, indicando de que forma podem contribuir e se integrar no desenvolvimento do TBC; e a quarta parte está voltada para as **comunidades** que desejam e optam por desenvolver o turismo em seus territórios, a partir dos princípios do TBC, incluindo também as especificidades para desenvolver o turismo em terras indígenas, como segue.

2 Conceitos

2.1 CONCEITO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO TBC



Para compreender o papel do poder público, dos prestadores de serviços turísticos e das comunidades no Turismo de Base Comunitária, antes é preciso ter clareza sobre do que se trata, seus **princípios e suas diretrizes**.

Reconhecendo e respeitando as singularidades das múltiplas experiências de TBC no Brasil, este material técnico orientador adota a seguinte referência conceitual:

Turismo de Base Comunitária são formas de gestão do turismo que prezam pelo protagonismo das comunidades anfitriãs e em sua participação ativa nos processos de tomada de decisão referentes ao desenvolvimento do turismo em seus territórios, com o compromisso de gerar benefícios coletivos, promover a solidariedade e a cooperação entre os envolvidos, valorizar a cultura local, proteger a natureza e proporcionar a troca de saberes, vivências e experiências interculturais entre visitantes e comunidades.

Sendo assim, os princípios que caracterizam o TBC são: autogestão, equidade social, solidariedade, cooperação, responsabilidade socioambiental e interculturalidade.

Figura 1 - Princípios do Turismo de Base Comunitária





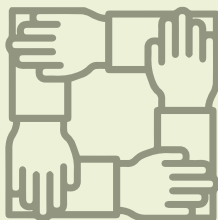
Autogestão: o exercício coletivo do poder, com corresponsabilidade e transparência de informações, é fundamental. As comunidades determinam seus objetivos coletivos, os meios para alcançá-los e estabelecem as regras do processo, sendo compreendidas como as reais protagonistas do desenvolvimento da atividade turística em seus territórios.



Equidade Social: no Turismo de Base Comunitária, o princípio da equidade social está no compromisso com a defesa de uma sociedade justa, inclusiva, segura e democrática, com a geração e distribuição equitativa dos benefícios e das oportunidades advindos do turismo, com a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar social das comunidades e com a redução de barreiras sociais, culturais, econômicas e políticas que resultam em exclusão ou desigualdade.



Solidariedade: como atividade integrante da Economia Solidária, o Turismo de Base Comunitária tem como premissa a solidariedade entre os atores sociais para que se estabeleçam relações de confiança e se fortaleça a coesão social das comunidades, o que contribui para a defesa de interesses coletivos e do bem comum em sobreposição à defesa de interesses privados.



Cooperação: pode ser compreendido como o contexto interativo em que as ações dos integrantes favorecem o alcance dos objetivos coletivos. No Turismo de Base Comunitária se pressupõe um ambiente favorável a práticas de cooperação entre os atores sociais, facilitando ações coordenadas, contribuindo para o fortalecimento da coesão social, o empoderamento e aumento do capital social, para o desenvolvimento do turismo de forma associativa, cooperativa e/ou organizada coletivamente no território, dentro da perspectiva da Economia Solidária.



Responsabilidade Socioambiental: corresponde ao comprometimento, a deveres e a atribuições de todos, Estado, iniciativa privada e cidadãos, na gestão eficiente e sustentável dos recursos sociais, ambientais e econômicos. O TBC se contrapõe ao turismo de massa na escala dos impactos, com o compromisso de proteção da natureza e da preservação dos ecossistemas locais.



Interculturalidade: no Turismo de Base Comunitária, a interculturalidade é concebida no encontro e no diálogo entre turistas e autóctones, possibilitando o intercâmbio e o estreitamento de laços e/ou relações, com base na convivência democrática, no respeito e na troca de experiências, vivências e saberes, buscando a integração sem anular a diversidade. Nesse sentido, faz-se importante a valorização da cultura local, o reconhecimento e a promoção dos modos de vida para elevar o sentimento de pertencimento e autoestima das comunidades.

Fonte: elaboração própria (2023)

Enquanto seus princípios são um conjunto de valores e preceitos que o envolvem, as diretrizes são as orientações para que o TBC atinja o seu objetivo em desenvolver um turismo socialmente justo e solidário, ambientalmente responsável, culturalmente enriquecedor e economicamente viável.

Desta forma, o quadro a seguir destaca treze diretrizes para contribuir no direcionamento das ações da gestão pública, dos prestadores de serviços turísticos e das comunidades no desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária.

Quadro 1 – Diretrizes do Turismo de Base Comunitária

1	Respeitar a manifestação de interesse das comunidades como fator preponderante para o desenvolvimento do turismo em seus territórios, garantindo de forma democrática e inclusiva o acesso aos espaços de debate e de tomada de decisões às múltiplas vozes das comunidades.
2	Proporcionar mecanismos para a autogestão , empoderando a comunidade no processo de tomadas de decisão referentes ao desenvolvimento do TBC, de forma democrática, transparente e inclusiva, induzindo o protagonismo das comunidades na gestão do turismo em seus territórios.
3	Proteger a dignidade , os direitos fundamentais e elevar as condições de vida das comunidades tradicionais, dos povos indígenas, dos povos afrodescendentes, dos assentamentos rurais, das comunidades locais e dos grupos sociais em condições de vulnerabilidade, urbanos e rurais.
4	Criar e desenvolver ações de TBC transversais ao desenvolvimento das comunidades, integradas às questões de saúde, segurança, educação, inclusão social, entre outras, reconhecendo a singularidade e as necessidades de cada comunidade.
5	Valorizar e promover as manifestações culturais , as expressões da identidade cultural , as tradições e os modos de vida das comunidades, não apenas como forma de diferenciação e de competitividade turística, mas sobretudo como forma de elevar a autoestima, a relação de pertencimento, os vínculos afetivos e solidários e a coesão social das comunidades.
6	Possibilitar a relação e o diálogo intercultural entre turistas e comunidades receptoras, baseadas na ética, no respeito e na reciprocidade, proporcionando aos envolvidos uma experiência culturalmente enriquecedora e memorável.
7	Integrar as ações propostas para o desenvolvimento do TBC com as demais atividades econômicas, modos de vida, saberes e cultura dos povos e comunidades envolvidos e com a realidade socioeconômica do entorno, de forma a complementar a geração de trabalho e renda, estimulando a produção de base agroecológica, a economia solidária e criativa .
8	Incentivar as micro e pequenas empresas, as cooperativas e outras unidades de produção em escala local , no âmbito do Turismo de Base Comunitária.
9	Promover a cooperação e a solidariedade entre os diferentes atores envolvidos no Turismo de Base Comunitária, tais como comunidades, empresas, organizações não governamentais, instituições de ensino e pesquisa, poder público e turistas, em prol de um Turismo Responsável, nos diferentes âmbitos: social, cultural, econômico e ambiental.

10	Garantir o uso, o manejo e o aproveitamento dos recursos naturais de forma eficiente e sustentável, promovendo, no âmbito do TBC, atividades de educação ambiental, ações e comportamentos dentro dos preceitos da responsabilidade socioambiental.
11	Incentivar e promover a criação de Redes de TBC e fortalecer as já existentes, como importantes canais e espaços de diálogo, articulação e troca de experiências, saberes e conhecimento, propiciando representatividade dessas redes nas arenas políticas do turismo.
12	Instituir políticas públicas , federais, estaduais e municipais, que fortaleçam o TBC no país, de forma articulada e contínua, visando atender às necessidades das iniciativas no que se refere ao fomento, à infraestrutura, à qualificação, à promoção e à comercialização dos serviços e produtos turísticos comunitários.
13	Estimular e propiciar a representação das iniciativas de TBC nas instâncias de governança do turismo, das diferentes escalas, ampliando os espaços de atuação e representatividade das comunidades nas arenas políticas do setor de turismo.

Fonte: elaboração própria (2023).

2.2 ORIENTAÇÕES PARA GESTORES PÚBLICOS

Para compreender o papel da gestão pública no desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária é importante esclarecer as competências do poder público em relação ao turismo.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 define, em seu Art. 180, que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico”. Sendo assim, compete ao governo federal, ao governo distrital, aos governos estaduais e aos governos municipais produzir políticas públicas que orientem e promovam o desenvolvimento turístico nas localidades.

Essas políticas públicas, entretanto, precisam estar alinhadas à Política Nacional de Turismo (instituída pela Lei n. 11.771, de 17 de setembro de 2008), a qual é regida por um conjunto de leis e normas, voltadas ao planejamento e ordenamento do setor, e por diretrizes, metas e programas definidos no Plano Nacional do Turismo (PNT) estabelecido pelo Governo Federal por meio do Ministério do Turismo (MTur).

A Política Nacional de Turismo segue os princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização, da regionalização e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável, e estabelece 20 objetivos.

Consulte a Política Nacional de Turismo:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11771.htm

Dentre os objetivos da Política Nacional de Turismo, cinco deles tratam sobre: inclusão social, participação e envolvimento das comunidades no planejamento do turismo e nos benefícios gerados pela atividade; preservação da natureza e da identidade cultural das comunidades tradicionais; e linhas de financiamento para pequenas e microempresas.

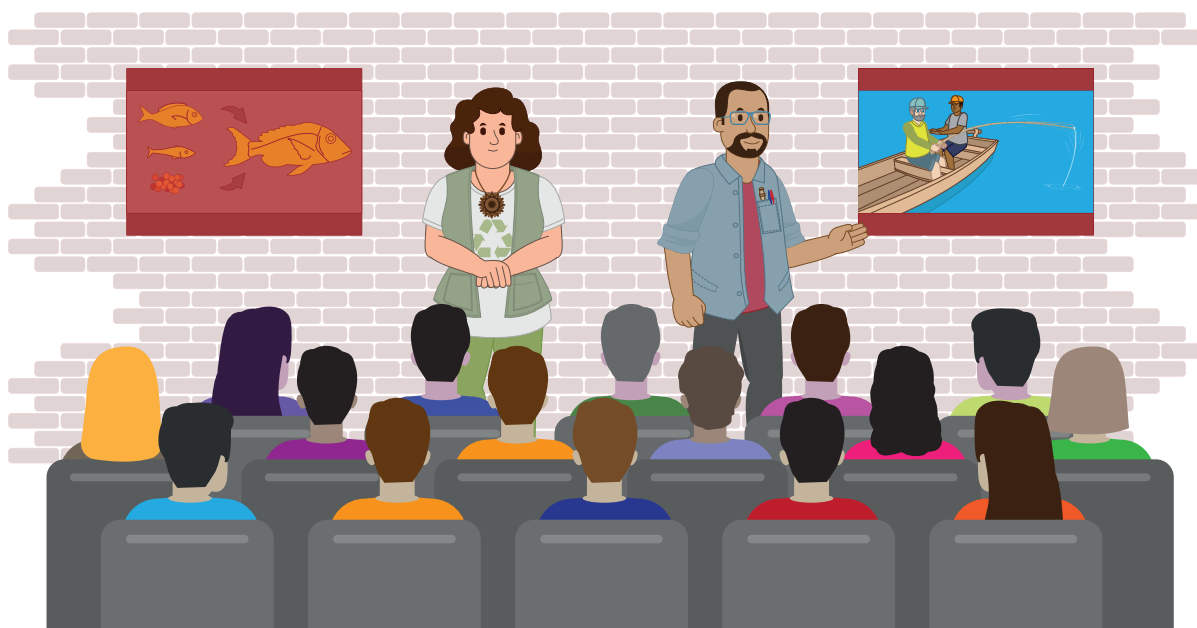
Quadro 1 – Diretrizes do Turismo de Base Comunitária

- ◆ Reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem regional, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda.
- ◆ Promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando Estados, Distrito Federal e Municípios a planejar, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras nos benefícios advindos da atividade econômica.
- ◆ Propiciar a prática de Turismo Sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural.
- ◆ Preservar a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística.
- ◆ Aumentar e diversificar linhas de financiamentos para empreendimentos turísticos e para o desenvolvimento das pequenas e microempresas do setor pelos bancos e agências de desenvolvimento oficiais.

Fonte: Lei n. 11.771, de 17 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008)

As políticas públicas de turismo, de âmbito federal, distrital, estadual e municipal, precisam, portanto, contribuir para o cumprimento desses objetivos e o Turismo de Base Comunitária se mostra como uma proposta pertinente nesse sentido. Tanto é que o TBC esteve contemplado no Plano Nacional de Turismo 2018-2022, dentro da linha de atuação “Incentivo ao Turismo Responsável” (BRASIL, 2018).

No TBC, as comunidades são as protagonistas no processo de planejamento e gestão do turismo, mas a gestão pública pode e deve desempenhar uma série de medidas para contribuir com as iniciativas existentes e/ou promover novas iniciativas.



2.2.1 Etapas e passos para a gestão pública no desenvolvimento do TBC

A seguir, apresentam-se as etapas e os passos possíveis de serem adotados pela gestão pública para contribuir com o desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária.

Quadro 3 - Orientações para a gestão pública

ETAPAS	PASSOS
Identificação das iniciativas existentes e das comunidades com potencial para desenvolver o TBC	Levantamento de informações Sensibilização das comunidades para o TBC Respeito à manifestação de interesse das comunidades para o desenvolvimento de iniciativas de TBC

Incentivo à organização comunitária e à cultura do associativismo e cooperativismo	Avaliação do nível de organização social, formal ou informal, das comunidades para o desenvolvimento de iniciativas de TBC
	Estímulo à formalização de associações e cooperativas comunitárias para o TBC
	Parcerias com instituições públicas, privadas, da sociedade civil organizada e de ensino e pesquisa para promover a implementação e manutenção das iniciativas de TBC
Fomento e apoio à estruturação, qualificação, comercialização e promoção de produtos turísticos comunitários	Ampliação dos espaços de representatividade das iniciativas de TBC nas instâncias de governança do turismo
	Financiamento de projetos e linhas de crédito específicas para a cadeia produtiva do TBC
	Estruturação dos destinos de TBC
	Qualificação dos serviços e produtos turísticos comunitários
	Promoção dos destinos de TBC

Fonte: elaboração própria (2023)

ETAPA 1 - IDENTIFICAÇÃO DAS INICIATIVAS EXISTENTES E DE COMUNIDADES COM POTENCIAL PARA DESENVOLVER O TBC

◆ Passo 1 - Levantamento de informações

É de suma importância que a gestão pública tenha conhecimento sobre as iniciativas existentes e as comunidades com potencial para desenvolver o Turismo de Base Comunitária. Esse levantamento pode ser realizado no momento da inventariação turística e da elaboração de planos de turismo, assim como podem ser efetuados estudos e pesquisas específicos com o intuito de identificar essas iniciativas e comunidades potenciais para o desenvolvimento do turismo comunitário. É pertinente que sejam levantadas as seguintes informações:

- ◆ Caracterização Geral da Comunidade: área de abrangência; população; modos de vida; manifestações culturais; sistemas tradicionais agrícolas/atividades econômicas; condições ambientais; condições urbanas; legislações específicas que incidem sobre o território da comunidade; entre outras informações.
- ◆ Formas de Organização da Comunidade: lideranças comunitárias; associações; cooperativas; participação em redes; parcerias; entre outros.

- ◆ **Atividade Turística:** oferta de atrativos (naturais e culturais); equipamentos, serviços e produtos turísticos (privados e comunitários); fluxos turísticos; guias e condutores locais; canais de comunicação; formas de comercialização; benefícios gerados pelo turismo para a comunidade, entre outras informações.
- ◆ **Projetos em Desenvolvimento na Comunidade:** projetos em execução implementados pelo poder público, pela iniciativa privada, pelas organizações não-governamentais, pelas instituições de ensino e pesquisa e comunidades na área do turismo, meio ambiente, cultura, atividades produtivas locais, entre outros.
- ◆ **Dificuldades e Desafios:** situações de vulnerabilidade; dificuldades e desafios enfrentados pelas comunidades nas dimensões sociais, culturais, econômicas, políticas, ambientais e territoriais, assim como na área específica do turismo.

Essas informações são imprescindíveis para orientar a atuação da gestão pública na elaboração de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária, de forma integrada ao modo de vida e às demais atividades socioeconômicas e culturais das comunidades.

As instituições de ensino e pesquisa, por meio de projetos de pesquisa e extensão, podem ser importantes parceiras na etapa de identificação das iniciativas existentes e de comunidades com potencial para o desenvolvimento do TBC.

◆ **Passo 2 – Sensibilização das comunidades para o TBC**

Ao identificar as comunidades em potencial para o desenvolvimento do turismo comunitário, o poder público também pode atuar na sensibilização junto às comunidades. Parte-se do pressuposto que:

Sensibilizar é oferecer, às pessoas da comunidade ou da região, os meios e os procedimentos que as façam perceber novas possibilidades e lhes permitam enfrentar as mudanças e as transformações necessárias quando se adota uma nova postura frente ao turismo (BRASIL, 2007, p. 15).

No que se refere à sensibilização das comunidades para o TBC, significa fazer com que as pessoas da comunidade compreendam que sua organização e seu envolvimento são condições essenciais para o desenvolvimento de um turismo responsável em seu território, para que, desta forma, a atividade turística agregue às demais atividades socioeconômicas e culturais da comunidade, em prol dos objetivos coletivos, tais como a melhoria da qualidade de vida e a valorização dos modos de vida e da cultura local.

O processo de sensibilização poderá ocorrer da seguinte forma:

- ◆ Identificação das lideranças comunitárias para envolvê-las na organização das atividades de sensibilização e mobilização para o TBC.
 - ◆ Realização de eventos – reuniões, oficinas, seminários etc. – com a participação das comunidades, representantes do poder público, iniciativa privada, sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa, com intuito de expor e explicar sobre o TBC e as potencialidades de ser desenvolvido pelas comunidades em foco.
 - ◆ Compartilhar experiências, apresentando casos e iniciativas de TBC e promovendo o intercâmbio e visitas técnicas em comunidades que já o desenvolvem com êxito em seus territórios.
 - ◆ Expor as vantagens e os benefícios para as comunidades que desejam desenvolver o TBC, como também alertá-las para os riscos do turismo se desenvolver na localidade de forma desordenada e sem o envolvimento comunitário.
 - ◆ Reforçar a importância de o turismo ser desenvolvido com o protagonismo das comunidades organizadas coletivamente no território, para que os benefícios gerados pela atividade possam ser direcionados para o bem-comum.
- ◆ **Passo 3 – Respeito à manifestação de interesse e às particularidades das comunidades para o desenvolvimento de iniciativas de TBC**

Após o processo de sensibilização, é importante verificar e respeitar a manifestação de interesse das comunidades em desenvolver o Turismo de Base Comunitária para dar prosseguimento às demais etapas.

Em caso de comunidades que se interessam e/ou que já o desenvolvem, é imprescindível estabelecer diálogos para verificar suas principais demandas em relação ao poder público para o fortalecimento de suas iniciativas, levando em consideração as informações coletadas, principalmente sobre as situações de vulnerabilidade, as dificuldades e os desafios enfrentados pelas comunidades nas dimensões sociais, culturais, econômicas, políticas, ambientais e territoriais.

ETAPA 2 – INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E À CULTURA DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

Passo 1 – Avaliação do nível de organização social, formal ou informal, das comunidades para o desenvolvimento de iniciativas de TBC

É importante compreender que as comunidades apresentam níveis diferentes de organização social e cada qual tem seu tempo para se envolver e participar de forma mais efetiva na gestão do turismo. Por isso, é preciso identificar e avaliar as formas de organização social das comunidades, formais e informais, e as participações e articulações em redes de TBC, redes de economia solidária, entre outros.

O QUE É ECONOMIA SOLIDÁRIA?

São atividades de organização da produção e da comercialização de bens e de serviços, da distribuição, do consumo e do crédito, observados os princípios da autogestão, do comércio justo e solidário, da cooperação e da solidariedade, a gestão democrática e participativa, a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, o desenvolvimento local, regional e territorial integrado e sustentável, o respeito aos ecossistemas, a preservação do meio ambiente e a valorização do ser humano, do trabalho e da cultura (BRASIL, [20--]).

Ao identificar as formas de organização social, o próximo passo é verificar o grau de representatividade dessas organizações na comunidade, sua efetividade e os desafios enfrentados para a permanência de seus trabalhos, pois podem existir associações e cooperativas formalizadas, mas seu funcionamento pode estar fragilizado em termos de coesão e cooperação entre os envolvidos.

◆ Passo 2 – Estímulo à formalização de associações e cooperativas comunitárias para o TBC

Como o TBC requer a organização coletiva da comunidade para possibilitar a autogestão da atividade turística, é pertinente fomentar a cultura do associativismo e do cooperativismo nas comunidades, envolvendo as iniciativas localizadas, como também a formalização de suas redes.

Nesse processo, o Sistema S, em especial o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), é parceiro fundamental.

O Sebrae tem como um dos seus pilares de atuação fomentar e disseminar a cultura da cooperação.

Para o Sebrae a cooperação é um processo social e sistêmico que possui três dimensões interdependentes: a Cooperação Empresarial, a Cooperação Setorial e a Cooperação Territorial. A dimensão da Cooperação Empresarial abrange os processos associativos intraempresa (ambiente interno) e interempresas (parcerias). Situa-se no âmbito da governança corporativa. A Cooperação Setorial refere-se às várias formas por meio das quais as empresas de um setor se organizam, buscando uma maior representatividade setorial e melhor governança da cadeia produtiva. A dimensão da Cooperação Territorial aborda as relações entre os vários atores públicos e privados no âmbito local, regional ou territorial, em torno de objetivos da coletividade, em prol do desenvolvimento econômico sustentável delimitado por um espaço geográfico, ou seja: demanda uma governança territorial (organização e coesão política, econômica e social) (SEBRAE, 2012, p. 24).

As cooperações empresariais, setoriais e territoriais podem se estruturar de diferentes maneiras:

- ◆ Associações.
- ◆ Cooperativas.
- ◆ Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip).
- ◆ Consórcio de Empresas.
- ◆ Arranjo Produtivo Local (APL).
- ◆ Sociedade de Propósitos Específico (SPE).
- ◆ Redes de Empresas.

O Sebrae (2012, p. 9) destaca que, no processo de consolidação dessas organizações sociais e empresariais, “é imprescindível a liderança que articula as forças em torno de objetivos comuns do grupo, associando recursos e integrando competências para que, todos juntos, unindo forças, possam fazer mais e melhor com menos”.

O Sistema S disponibiliza materiais de orientação sobre como formalizar esses tipos de organizações, assim como promove a qualificação de serviços e produtos da cadeia produtiva local, inclusive do turismo, voltados para as micro e pequenas empresas.

Os gestores públicos de turismo podem promover a articulação entre as comunidades e o Sistema S para fomentar a cultura do associativismo e do cooperativismo voltados para o TBC.

PARA SABER MAIS, ACESSE:

- ◆ [O que é e como formar uma cooperativa - Sebrae](#)
- ◆ [Cooperativismo: de onde veio para onde vai? - Sebrae](#)
- ◆ [Associativismo: o que é? - Sebrae](#)
- ◆ [APL: arranjo produtivo local. Brasília: Sebrae, 2014.](#)

◆ **Passo 3 – Parcerias com instituições públicas, privadas, da sociedade civil organizada e de ensino e pesquisa para promover a implementação e manutenção das iniciativas de TBC**

Para fortalecer a organização social e desenvolver iniciativas de TBC, as parcerias com entidades do poder público, em especial da pasta do turismo, da cultura e do meio ambiente, são muito importantes. Como as iniciativas de desenvolvimento turístico comunitário devem ser transversais às demandas específicas de cada comunidade, recomenda-se, se possível, estabelecer parcerias com instituições públicas das áreas da agricultura, da educação, da saúde, entre outras. Cabe destacar novamente a importância das parcerias com o Sistema S para o fortalecimento das micro e pequenas empresas e dos arranjos produtivos locais.

As organizações não governamentais também cumprem um papel relevante na implementação e execução de projetos de fortalecimento da coesão social, de promoção dos modos de vida e das expressões culturais das comunidades e de proteção dos recursos naturais. Esses projetos convergem de forma significativa para o desenvolvimento do TBC.

As instituições de ensino e de pesquisa, por meio de projetos de extensão, também podem executar projetos de identificação, sensibilização, mobilização, capacitação e qualificação de serviços e produtos comunitários.

Por fim, as parcerias com os prestadores de serviços turísticos são imprescindíveis para o apoio à comercialização e promoção dos destinos de TBC, entretanto, essas parcerias precisam ser realizadas com empresas que estejam dispostas a atuar dentro dos princípios do Turismo de Base Comunitária.

É fundamental para o êxito dessas iniciativas que as parcerias sejam estabelecidas com transparência, definindo o papel e as atribuições das partes envolvidas, baseadas nos valores da solidariedade e cooperação.

ALGUNS EXEMPLOS DE PROJETOS DE TBC DESENVOLVIDOS POR DIFERENTES INSTITUIÇÕES:

→ Instituições de ensino e pesquisa:

- ◆ [Projeto de extensão - turismo comunitário em Santo Amaro/ Maranhão - Universidade Federal do Maranhão](#)
- ◆ [Projeto Tekoá Pirá - Turismo de Base Comunitária e salvaguarda da pesca da tainha na praia do Campeche, em Florianópolis - Instituto Federal de Santa Catarina](#)

→ Sebrae e ONG:

- ◆ [Viver Amazônia - site sobre o Turismo de Base Comunitária e as comunidades no Baixo Rio Negro- Associação Zagaia Amazônia e Sebrae/AM](#)

→ Poder Público:

- ◆ [Projeto Turismo de Base Comunitária do Jalapão - apoio à comercialização de produtos turísticos e intercâmbio entre iniciativas de TBC - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa do Tocantins](#)

ETAPA 3 - FOMENTO E APOIO À ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS E DESTINOS TURÍSTICOS COMUNITÁRIOS

◆ **Passo 1 - Ampliação dos espaços de representatividade das iniciativas de TBC nas instâncias de governança do turismo**

É importante garantir os espaços de representatividade das organizações comunitárias e das redes envolvidas com o TBC nas instâncias de governança do turismo, de âmbito municipal, regional, estadual, distrital e nacional. Isso amplia a possibilidade de participação inclusiva e democrática das comunidades anfitriãs no processo de formulação e implementação de políticas públicas de turismo.

EXEMPLO DE ESPAÇO DE REPRESENTATIVIDADE:

A Política Estadual de Turismo de Base Comunitária do Estado da Bahia estabelece a criação de um Comitê Gestor integrado por representantes do governo, da sociedade civil e da iniciativa privada das áreas de turismo e áreas afins como: agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, cultura, meio ambiente, segurança, assistência social e economia solidária, renovado a cada dois anos, tendo como fórum a Secretaria Estadual de Turismo, para acompanhar a implantação da Política Estadual de Turismo de Base Comunitária.

Fonte: [Bahia - Lei estadual nº 14.126, de 24 de setembro de 2019](#)

◆ **Passo 2 - Financiamento de projetos e linhas de crédito específicas para a cadeia produtiva do Turismo de Base Comunitária**

As iniciativas de TBC são, em sua maioria, carentes de apoio e de financiamento para o desenvolvimento de suas ações. Desta forma, é fundamental a gestão pública criar editais de financiamento de projetos que tenham como finalidade fortalecer o turismo comunitário, baseado nos princípios da autogestão, equidade social, solidariedade, cooperação, responsabilidade socioambiental e interculturalidade.

Para as associações, cooperativas e micro e pequenas empresas da cadeia produtiva local se faz pertinente a criação de linhas de crédito, com regras e condições acessíveis, para o fomento e fortalecimento de seus empreendimentos e serviços.

◆ **Passo 3 - Estruturação dos destinos de TBC**

As melhorias das condições de vida das comunidades em relação à infraestrutura e serviços de saneamento ambiental, tais como de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta e tratamento de resíduos, serviços de saúde e educação, precisam ser prioridades para a gestão pública, como também as melhorias na qualidade dos espaços públicos e nas condições de acesso. Além da infraestrutura e serviços básicos, é importante a gestão pública investir na sinalização turística dos destinos de TBC.

O diálogo permanente com as comunidades e o levantamento de suas necessidades são fundamentais para projetar ações públicas transversais ao desenvolvimento, perpassando por questões de saúde, segurança, educação, cultura, meio ambiente, turismo, entre outras.

◆ **Passo 4 – Qualificação dos serviços e produtos turísticos comunitários**

A oferta de cursos e oficinas de capacitação e qualificação de serviços e produtos comunitários são muito importantes para preparar melhor a comunidade para a atividade turística, assim como para aumentar a sua competitividade e atratividade.

É importante ter em vista que os cursos de capacitação e qualificação não podem desconsiderar os modos de vida, as tradições e a cultura local, e devem ter por objetivo potencializar os afazeres comunitários, evitando homogeneizar e padronizar os seus hábitos.

◆ **Passo 5 – Promoção dos destinos de TBC**

O apoio à promoção dos destinos de TBC pela gestão pública pode ser realizada por meio do site oficial do órgão público de turismo, disponibilizando informações sobre: os destinos de TBC; as comunidades e suas associações e cooperativas; como chegar; equipamentos produtos e serviços turísticos comunitários; oferta de atrativos culturais e naturais; e contatos de agências/operadoras parceiras das comunidades, entre outras informações.

Os destinos de TBC também podem ser promovidos em eventos e em materiais promocionais oficiais, divulgados em diversos canais de comunicação, no país e no exterior, conforme o interesse e o consentimento das comunidades.

EXEMPLO DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DESTINOS DE TBC:

- O site oficial de turismo do Peru dispõe de informações e imagens de destinos de turismo comunitário, detalhando:
 - ◆ Localização
 - ◆ Como chegar
 - ◆ O que fazer (experiências)
 - ◆ Serviços ofertados
 - ◆ Contatos de associações comunitárias e de agências de receptivo de turismo comunitário
 - ◆ Para conhecer, acesse: <https://www.peru.travel/pe/experiencias>

2.2.2 Boas práticas da gestão pública no Turismo de Base Comunitária

Alguns estados brasileiros estabeleceram sua Política Estadual de Turismo de Base Comunitária, como é o caso dos estados do Rio de Janeiro, da Bahia, de Minas Gerais, de Goiás, do Espírito Santo e do Pará.

Quadro 4 – Políticas estaduais de turismo

Estado	Políticas Estaduais de Turismo de Base Comunitária, acesse:
Rio de Janeiro	Lei nº 7.884, de 2 de março de 2018
Bahia	Lei nº 14.126, de 24 de setembro de 2019
Minas Gerais	Lei nº 23.763, de 6 de janeiro de 2021
Goiás	Lei nº 21.052, de 15 de julho de 2021
Espírito Santo	Lei nº 11.731, de 21 de dezembro de 2022
Pará	Lei nº 9.773, de 27 de dezembro de 2022

Fonte: elaboração própria (2023)

As referidas leis buscam criar um arcabouço legal para ordenar o desenvolvimento do TBC nos respectivos estados, autorizando o poder executivo a definir linhas de apoio financeiro e administrativo para o incentivo a esta atividade.

Em 2018, **o estado do Rio de Janeiro** foi o primeiro a instituir sua Política Estadual de Turismo de Base Comunitária. Nela, fica estabelecido que a exploração comercial do turismo em reservas indígenas, comunidades quilombolas, comunidades de pescadores e em favelas será realizada, prioritariamente, na forma da economia solidária, ou seja, por autogestão. Também determina que caberá ao Poder Executivo promover a devida urbanização e regularização fundiária e manejo ambiental necessários para que as regiões que possuem atrativos turísticos de base comunitária possam se desenvolver social e economicamente.

No **estado da Bahia** existe uma articulação entre organizações representativas da sociedade civil, instituições públicas educacionais, governo estadual e iniciativa privada para formação de um Comitê Gestor junto à Secretaria de Turismo do Estado da Bahia (Setur/BA) para direcionar as atividades de TBC e regular sua Política Estadual de Turismo de Base Comunitária, por meio de decreto. Conforme sua Política de TBC, instituída em 2019, os demais órgãos do Executivo Estadual devem elaborar políticas,

programas, projetos e ações de caráter complementar às políticas da Setur/BA na área de turismo comunitário.

A Política Estadual de Turismo de Base Comunitária do **estado de Minas Gerais** visa estimular a participação e o envolvimento das comunidades e populações tradicionais no desenvolvimento sustentável da atividade turística, de maneira a promover a melhoria da qualidade de vida e a preservação de suas identidades culturais. A Política de TBC determina que o Plano Mineiro de Turismo deverá conter áreas estratégicas, programas, metas e ações para o desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária.

A Política Estadual de Turismo de Base Comunitária do **estado de Goiás** tem como objetivo promover o protagonismo de comunidades e povos tradicionais em todas as etapas de planejamento, implementação e monitoramento do TBC. Para apoiar o planejamento do Turismo de Base Comunitária, os municípios serão incentivados a: I – estabelecer mecanismos para que as comunidades organizadas participem do planejamento do desenvolvimento do turismo local; II – desenvolver e implementar políticas para promover o setor, com base em critérios de sustentabilidade relacionados ao desenvolvimento do turismo em seu município, considerando as condições necessárias para a implementação de projetos comunitários.

A Política Estadual de Turismo de Base Comunitária do **estado do Espírito Santo** tem por princípios a promoção do turismo ambientalmente correto e socialmente justo e responsável; incentivo à diversificação da produção e à comercialização de produtos locais; valorização da cultura regional e das populações tradicionais; promoção da regularização fundiária, garantia do direito ao território tradicional e revitalização do território rural; desenvolvimento do turismo de forma associativa, cooperativa e organizada coletivamente no território; estímulo às demais práticas da unidade de produção familiar; estímulo à convivência e às trocas respeitadas entre os visitantes e os grupos comunitários receptores; e estímulo às atividades produtivas com enfoque no sistema agroecológico e na economia solidária.

O **estado do Pará**, por meio de sua Política Estadual de Turismo de Base Comunitária, define que o Poder Executivo poderá estabelecer as linhas de apoio financeiro e administrativo para incentivo ao TBC e promover o repasse de recursos públicos para organizações sociais locais que tenham como objetivo a promoção do TBC no estado.

2.3 ORIENTAÇÕES PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

A oferta de produtos e serviços turísticos varia de um destino para outro. Os prestadores de serviços turísticos que desejam atuar ou já atuam em localidades que

possuem iniciativas de TBC precisam estar atentos à gestão comunitária, que estabelece como e de que forma as atividades turísticas serão desenvolvidas.

A participação e a inclusão da comunidade local e sua relação com os prestadores de serviços turísticos podem ocorrer em diferentes áreas, desde a valorização de produtos e insumos locais, a preocupação com aspectos da sustentabilidade ambiental, social e econômica, o incentivo à formação e qualificação de recursos humanos das comunidades, até a destinação de recursos oriundos da atividade turística para o benefício das comunidades.

Figura 2 – Relações entre prestadores de serviços turísticos e comunidades locais em destinos de TBC



Fonte: elaboração própria (2023)

As relações entre prestadores de serviços turísticos e comunidades locais nessas áreas contribuem para o desenvolvimento do destino, bem como para a gestão dos negócios e empreendimentos turísticos. Dentre os benefícios gerados destacam-se:

- ◆ O crescimento das receitas dos prestadores de serviços turísticos, a partir das parcerias e relações comerciais com produtores de insumos e pequenos empreendedores locais.
- ◆ A geração de emprego, bem-estar e renda para os membros das comunidades receptoras.
- ◆ O fluxo turístico no destino próximo das previsões e expectativas.
- ◆ A preservação dos recursos ambientais e culturais das comunidades a partir da valorização dos saberes e fazeres locais.

A preservação dos elementos que compõem a identidade cultural das comunidades receptoras é um fator preponderante para o êxito das experiências de TBC. Para tanto, investir e disponibilizar programas de formação e qualificação profissional para membros das comunidades é uma ação prioritária para as empresas prestadoras de serviços turísticos parceiras. Dessa forma, é possível criar um ciclo virtuoso de valorização de tradições, costumes, elementos folclóricos das comunidades, além de possibilitar, por meio de oportunidades de trabalho, o sustento de famílias e a manutenção dos jovens em seu local de origem.



Por outro lado, a ausência desses elementos no processo de desenvolvimento de um destino de TBC poderá trazer prejuízos a todos os atores que compõem a cadeia produtiva do turismo local, uma vez que possibilita um cenário de fragmentação e exclusão comunitária, fato que leva a práticas pouco sustentáveis, ao aumento das desigualdades sociais, à ausência de elementos de hospitalidade e à perda das expressões culturais das comunidades. Tal situação caminha na direção oposta ao desenvolvimento do Turismo Responsável.

Em comum acordo com as comunidades, também pode ser recomendável o recrutamento e a seleção de membros voluntários externos à comunidade para atuação no destino de TBC. A atuação desses voluntários, muitas vezes oriundos de programas de volunturismo, é favorável ao desenvolvimento das atividades, uma vez que cria um rico cenário de trocas, vivências e experiências interculturais.

2.3.1 Etapas e passos para os prestadores de serviços turísticos no desenvolvimento do TBC

Visando a uma atuação adequada junto às comunidades de destinos de TBC, seguem as etapas e os passos que podem ser adotados pelos prestadores de serviços turísticos:

Quadro 5 – Orientações para prestadores de serviços turísticos

Etapas	Passos
Análise do cenário turístico e definição de estratégias de atuação	Organização da equipe que desenvolverá os trabalhos junto ao destino
	Avaliação prévia da estrutura turística do local
	Definição das ações e estratégias sustentáveis (ambiental, social e econômica)

Atuação e integração com as comunidades receptoras	Encontros periódicos com associações e representantes das comunidades locais
	Parcerias com a gestão pública e com pequenos produtores e empreendedores locais
	Priorização de oferta de vagas de emprego e desenvolvimento de programas de qualificação profissional no setor turístico para membros das comunidades
	Seleção de voluntários externos à comunidade e realização de programas de volunturismo para apoio às atividades desenvolvidas
	Redistribuição e/ou reinvestimento de parte das receitas geradas nas comunidades anfitriãs
Acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas	Definição da equipe responsável pelo monitoramento e pela avaliação das atividades no destino

Fonte: elaboração própria (2023)

ETAPA 1 - ANÁLISE DO CENÁRIO TURÍSTICO E DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO



◆ **Passo 1 – Organização da equipe que desenvolverá os trabalhos junto ao destino**

O primeiro passo refere-se à definição da equipe responsável que atuará no destino. É aconselhável incluir como lideranças dessa equipe, profissionais com diferentes áreas de formação, tais como: turismo, administração, gestão ambiental, entre outros. Outro fator importante é a organização prévia e a divisão das atribuições de cada membro, a fim de tornar os trabalhos mais assertivos e desenvolver plenamente as propostas desejadas.

◆ **Passo 2 – Avaliação prévia da estrutura turística do local**

É recomendado aos prestadores de serviços turísticos realizarem o mapeamento e a identificação de elementos que compõem a estrutura turística da localidade, tais como: acesso, sinalização, oferta de atrativos e produtos turísticos (naturais e culturais), equipamento e serviços turísticos. Convém avaliar também a oferta real e potencial de produtos locais, artesanato, comidas típicas, frutos/frutas, entre outros.

Nesse momento, é importante realizar a identificação de associações e organizações comunitárias preexistentes para contato prévio com seus membros representantes. Esse contato pode facilitar muito a aproximação com a comunidade local, visto que, por sua experiência e conhecimento, possuem informações essenciais sobre as características do destino.

◆ **Passo 3 – Definição das ações e estratégias sustentáveis (ambiental, social e econômica)**

A equipe responsável, munida de informações e do panorama identificado, deve elaborar estratégias para uma atuação baseada nos princípios do Turismo de Base Comunitária. É importante considerar os impactos de suas ações de ordem ambiental, social e econômica. Uma agência, por exemplo, que deseja elaborar um roteiro turístico nos moldes do TBC, necessita levar em consideração:

- ◆ o que e de que forma a comunidade quer expor seus elementos culturais e naturais no roteiro;
- ◆ ações de baixo impacto que evitem a degradação dos espaços visitados, como a limitação do número de visitantes e a instalação de equipamentos adequados nos locais de visitação;
- ◆ a promoção de encontros interculturais entre visitantes e comunidade, possibilitando ao turista uma imersão no ambiente natural e cultural da localidade;
- ◆ o uso preferencial de equipamentos e serviços turísticos comunitários (restaurantes e meios de hospedagem, por exemplo);

- ◆ o trabalho de condutores locais da comunidade; e
- ◆ a valorização de produtos da cadeia produtiva local para o consumo dos turistas.

ETAPA 2 - ATUAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM AS COMUNIDADES RECEPTORAS



◆ Passo 1 - Encontros periódicos com associações e representantes das comunidades

É essencial aos prestadores de serviços turísticos organizar momentos destinados ao envolvimento e à participação comunitária nas suas propostas de atuação. Nesses momentos, são apresentadas as propostas de atuação turística no local, possibilitando à comunidade apreciar e analisar aspectos que podem ser excluídos, aprimorados ou adicionados às propostas. É importante ressaltar o papel de participação dos membros

da comunidade local em todo o processo de organização da atuação dos prestadores de serviços turísticos.

◆ **Passo 2 - Parcerias com a gestão pública e com pequenos produtores e empreendedores locais**

Os elementos basilares para as relações de parcerias com as comunidades são a valorização e o estímulo à produção de insumos da cadeia produtiva local (produtos agrícolas, produtos manufaturados, artesanato etc.). Nesse sentido, os prestadores de serviços turísticos podem desenvolver ações que visem à divulgação e à comercialização de produtos locais e de pequenos negócios. As parcerias com a gestão pública são igualmente essenciais para o desenvolvimento de projetos e à divulgação dessas iniciativas. Promover a visitação de grupos de turistas a estes locais (bares, restaurantes, hospedagens, lojas de produtos artesanais e comércio em geral) é também uma ótima possibilidade para dar maior visibilidade a esses parceiros locais e conseqüentemente gerar renda para as comunidades.

◆ **Passo 3 - Priorização de oferta de vagas de emprego e desenvolvimento de programas de qualificação profissional no setor turístico para membros das comunidades**

A geração de postos de trabalho na comunidade é imprescindível para o desenvolvimento do TBC. Nessa questão, convém aos prestadores de serviços turísticos ofertar vagas de emprego para membros da comunidade receptora, na condição de guias, condutores, operadores de roteiros, trabalhadores do setor de hospedagens e A&B, entre outros. Como ação integrada, é recomendado desenvolver programas de capacitação e qualificação profissional e recrutamento para membros da comunidade, tornando-os mais bem preparados para um turismo responsável.

◆ **Passo 4 - Seleção de voluntários externos à comunidade e realização de programas de volunturismo para apoio às atividades desenvolvidas**

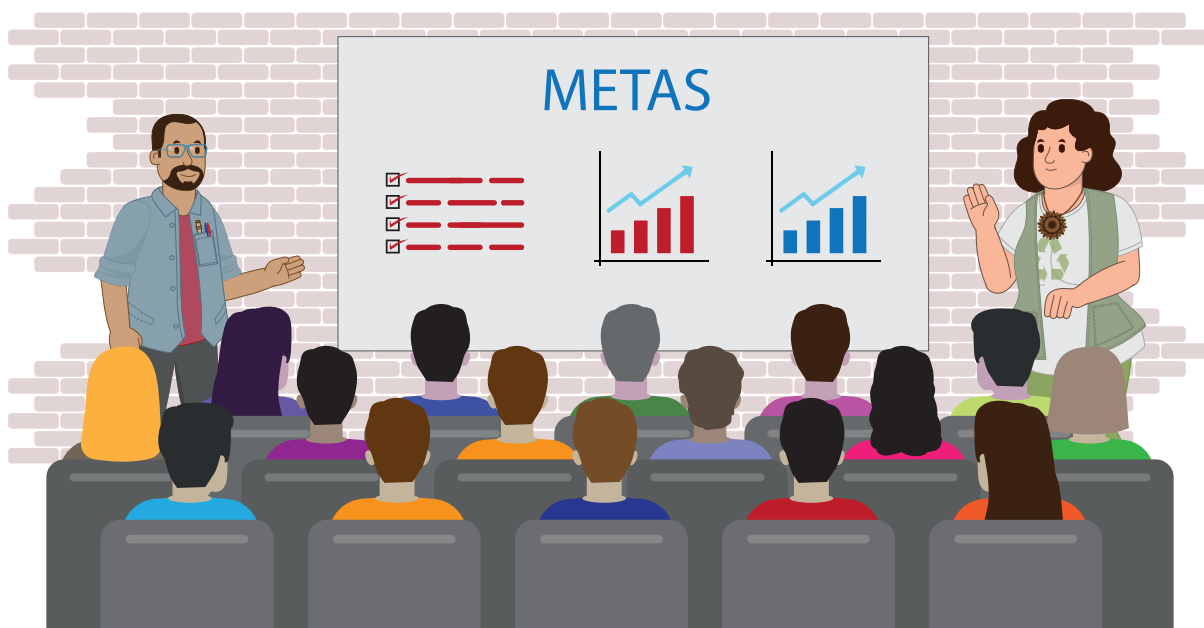
Paralelamente à geração de empregos diretos e indiretos, é aconselhado realizar também processos seletivos para membros externos à comunidade que desejam atuar na condição de voluntários, seja no desenvolvimento de ações integradas entre turistas e comunidade, ou no apoio às manifestações artístico-culturais presentes nos destinos.

♦ **Passo 5 - Redistribuição e/ou reinvestimento de parte das receitas geradas nas comunidades anfitriãs**



A redistribuição e/ou o reinvestimento de parte das receitas geradas pela atividade turística nas próprias comunidades é uma premissa do TBC. Nesse sentido, recomenda-se aos prestadores de serviços turísticos criar ações de transparência de uso e distribuição destes recursos, contando com a parceria das representações e associações comunitárias na divulgação dessas informações e na discussão sobre as formas mais adequadas de alocação desses recursos na comunidade.

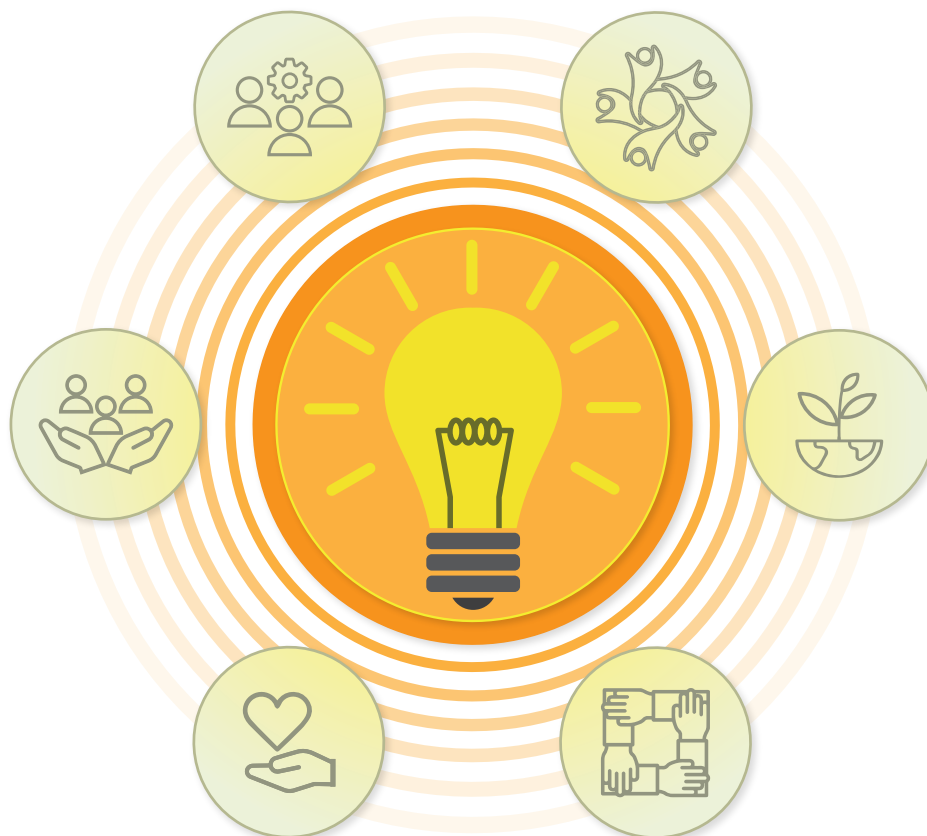
ETAPA 3 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS



♦ Passo 1 - Definição da equipe responsável pelo monitoramento e pela avaliação das atividades no destino

Para desenvolver uma adequada avaliação do andamento das atividades no destino, tal equipe deve contar com representações comunitárias em sua composição, além de representantes da organização turística em questão. Esse monitoramento pode ser realizado mediante a organização de reuniões periódicas e momentos de escuta comunitária sobre o andamento das atividades e possíveis ajustes de percurso a serem adotados.

2.3.2 Boas práticas dos prestadores de serviços turísticos no Turismo de Base Comunitária



CASO 1: POUSADA VISTA DO LAGO JUNGLE LODGE

Trata-se de uma pousada comunitária que possui enfoque no turismo ecológico. Uma das principais propostas é possibilitar aos visitantes agradáveis experiências com o meio natural, gerando o mínimo impacto possível.

Localizada no estado do Amazonas, a pousada é parte integrante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro, que busca desenvolver o turismo sustentável e preservar o meio ambiente. A proposta contempla comunidades ribeirinhas, extrativistas, seringueiras e caboclas. Dentre as comunidades envolvidas nas atividades da pousada, encontram-se: Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Nossa Senhora de Fátima, São Thomé, Bujaru, Tiririca e 15 de setembro (POUSADA VISTA DO LAGO JUNGLE LODGE, [20--]).

Como principal diferencial da Pousada, destaca-se a busca pelo envolvimento de integrantes das comunidades como forma de geração de renda. Esse envolvimento

promove também a hospitalidade, uma vez que a ideia principal é transformar hóspedes em amigos. A pousada possui também ações de preservação do patrimônio natural, capitaneando eventos de organizações parceiras voltados para a sustentabilidade (POUSADA VISTA DO LAGO JUNGLE LODGE, [20--]).



Fonte: Cedida pela Pousada Vista do Lago Jungle Lodge (2023)

CASO 2: AGÊNCIA VIVALÁ

A atuação dessa organização ocorre por meio de expedições em unidades de conservação no país, com ações voltadas para o TBC e para a preservação e interação com a natureza. Trabalha em conjunto com comunidades tradicionais indígenas, ribeirinhas, caboclas, quilombolas e sertanejas.

A agência encontra-se presente em sete estados brasileiros e desenvolve expedições para destinos como Iranduba-AM, Flona Tapajós-PA, Aldeia Shanenawa-AC, Geoparque Seridó-RN, Chapada Diamantina-BA, Chapada dos Veadeiros-GO e para o Sertão de Minas Gerais.

Como principais diferenciais da Vivalá, destacam-se as ações de redução dos impactos ambientais, como a equalização total do carbono gerado pelas operações; ações de cunho social, a partir da catalogação do número de negócios comunitários envolvidos e do número de horas de voluntariado nessas comunidades, desenvolvidos em programas de volunturismo. Outro aspecto de destaque da empresa é a sua

preocupação com a geração de renda e recursos para as comunidades, uma vez que são realizadas análises sobre a quantidade de capital injetada por meio do TBC nos locais, além do percentual total do faturamento da empresa que deverá ser repassado aos fornecedores comunitários (VIVALÁ, [20--]).

CASO 3: AGÊNCIA BRAZILIANDO

A agência de turismo Braziliando é um negócio de impacto social e possui a missão de gerar transformações positivas através de experiências responsáveis e autênticas.

A agência trabalha basicamente com a proposta de desenvolver experiências sustentáveis de TBC em comunidades indígenas e ribeirinhas e possui diversas parcerias, entre elas: Rede Turisol; Fórum de TBC do Amazonas; Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ); Fundação Amazonas Sustentável (FAS); Universidade do Estado do Amazonas (UEA); Universidade de Florença (Itália), além de outras agências de turismo.

A empresa recebeu, em 2022, o Prêmio de Turismo Responsável WTM América Latina e o Prêmio Braztoa de Sustentabilidade.

As experiências de TBC realizadas pela Braziliando foram construídas com a participação direta das comunidades. Tal participação ocorre por meio da sugestão de roteiros, definições sobre remuneração, produção de material técnico orientado e limite máximo de visitantes. Em diálogo com as comunidades criam o plano de mitigação de riscos e as atividades necessárias para a estruturação das experiências. Além disso, o calendário das visitas é sempre aprovado previamente pelas comunidades. Após a realização das vivências e ações, compartilha-se com as comunidades as pesquisas de satisfação dos visitantes, para avaliação conjunta sobre as melhorias necessárias (BRAZILIANDO, [20--]).

2.4 ORIENTAÇÕES PARA COMUNIDADES ANFITRIÃS

No extenso território brasileiro há uma vasta diversidade sociocultural representada, em grande medida, pelos povos e pelas comunidades tradicionais que possuem uma estreita relação com a terra e a natureza, fontes de sua identificação, defesa e força. No âmbito do turismo, eles passaram a ser valorizados por expressarem uma cultura e uma relação com o lugar diferenciados dos padrões comuns da sociedade moderna. Nesse contexto, também passaram a ser valorizadas as comunidades periféricas de grandes centros urbanos, as comunidades de assentamentos de reforma agrária, as comunidades da agricultura familiar, entre outras.

No entanto, a atividade turística pode se apropriar dessas comunidades e de seus espaços de reprodução da vida, sem necessariamente levar em consideração seus interesses e anseios. Por isso, a importância de se empoderarem e protagonizarem a gestão e o desenvolvimento do turismo de forma organizada coletivamente no território.



2.4.1 Etapas e passos para as comunidades no desenvolvimento do TBC

Reconhecendo as especificidades de cada comunidade, a seguir estão expostos alguns passos possíveis de serem percorridos para o desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária, por toda e qualquer comunidade que deseja e pretenda desenvolver o turismo em seu território ou que queira tomar as rédeas do desenvolvimento do turismo que já ocorre na localidade.

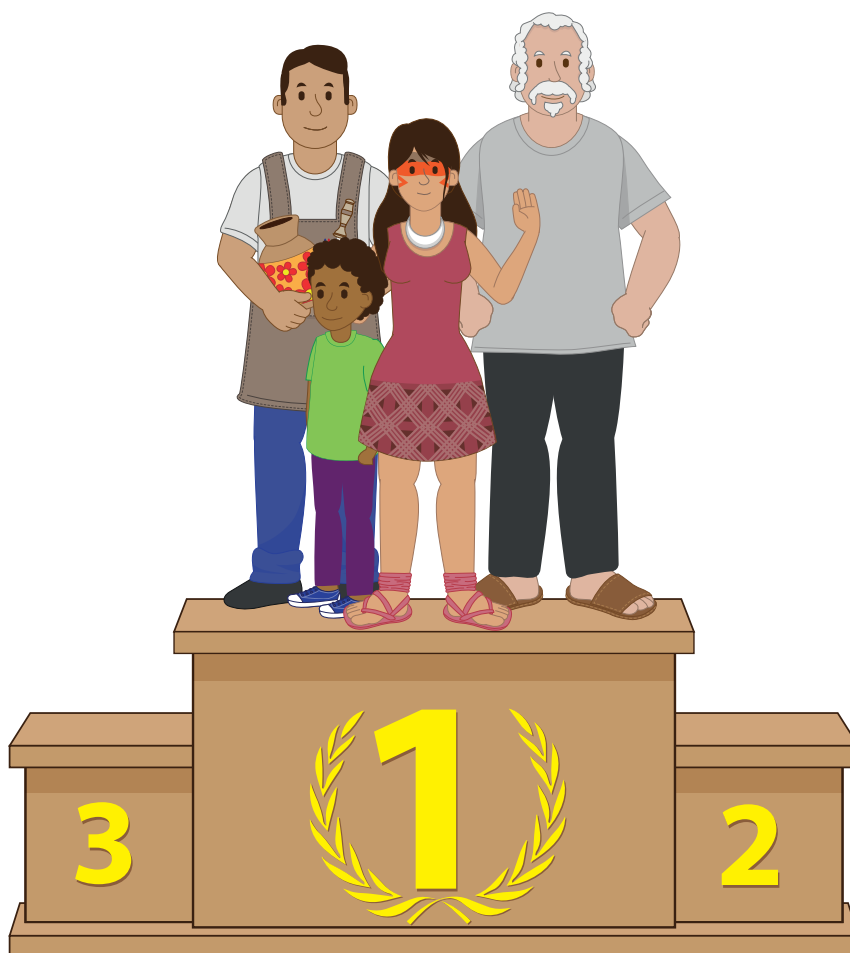
Quadro 6 – Orientações para as comunidades

Etapas	Passos
Estímulo ao empoderamento, ao protagonismo e à autogestão da comunidade	<p>Mobilização da comunidade para participar de reuniões sobre o desenvolvimento do turismo em seu território e identificação de pessoas que exerçam ou são capazes de exercer o papel de liderança comunitária em prol da articulação comunitária sobre o turismo.</p> <p>Criação ou fortalecimento de organização comunitária com espaço físico, que sirva como um núcleo de trabalho e de encontros.</p> <p>Capacitação e qualificação de membros da comunidade em áreas relativas ao turismo, artesanato, gastronomia, produção local, entre outras.</p>
Valorização e promoção do patrimônio natural e cultural da comunidade	<p>Inventariação com a participação da comunidade com o objetivo de identificar o patrimônio cultural e natural da localidade.</p> <p>Organização de espaços propícios ao desenvolvimento das manifestações e expressões culturais.</p> <p>Promoção de ações de valorização e promoção da cultura local e de preservação e conservação da natureza voltadas para a comunidade e visitantes.</p> <p>Elaboração de roteiros que contemplem os atrativos (naturais e culturais), equipamentos e serviços turísticos comunitários.</p> <p>Criação de um código de conduta de visitação para orientar o comportamento responsável dos turistas na comunidade.</p>

Fomento ao empreendedorismo local e ao desenvolvimento sustentável	Levantamento da cadeia produtiva local (atividades econômicas, empresas, empregos, produtos e serviços).
	Identificação das pessoas e/ou famílias interessadas em empreender no turismo.
	Realização de parcerias com o Sistema S, em especial o Sebrae, para assessorar os membros da comunidade nas ações empreendedoras.
Desenvolvimento de estratégias e instrumentos para divisão equitativa dos benefícios gerados pelo turismo	Estabelecimento de taxas de visitação para turistas e empreendedores locais do turismo.
	Criação de um fundo comunitário e de uma comissão de controle orçamentário para gerenciar os recursos.
Promoção da interculturalidade por meio das experiências e do estreitamento das relações entre visitantes e comunidades	Oferta de serviços turísticos comunitários.
	Organização de espaços de convivência.

Fonte: elaboração própria (2023)

ETAPA 1 - ESTÍMULO AO EMPODERAMENTO, PROTAGONISMO E AUTOGESTÃO DA COMUNIDADE



Para o desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária é importante que os membros se sintam empoderados para conduzir a gestão do turismo de forma consciente e em sintonia com os anseios e os objetivos da comunidade. O processo de planejamento e a gestão do turismo devem ser liderados pelos comunitários, incentivando a participação e o envolvimento de idosos, mulheres e jovens no desenvolvimento das ações, levando em consideração suas potencialidades.

Deve-se buscar autonomia para as comunidades e manter uma agenda de capacitações contínua que permita autogestão, formação e reconhecimento de líderes comunitários. Os agentes precisam ser capazes de mobilizar o grupo por meio de boas práticas, ações e ideias inovadoras, reconhecer os riscos gerados pela atividade

e estarem dispostos a dialogar tanto com a comunidade quanto com o setor público e privado. Alguns passos a serem adotados neste sentido, são:

- ◆ **Passo 1 - Mobilização da comunidade para participar de reuniões sobre o desenvolvimento do turismo em seu território e identificação de pessoas que exerçam ou são capazes de exercer o papel de liderança comunitária em prol da articulação comunitária sobre o turismo**

É fundamental desenvolver formas de comunicação integrada para realizar a sensibilização e a mobilização dos comunitários em prol das iniciativas de TBC.

Nas reuniões precisam ser discutidos os meios para definição de representantes comunitários. O papel desses representantes é essencial ao desenvolvimento do TBC no destino, visto que estes terão de atuar de forma articulada com os comunitários e com entidades governamentais, organizações não-governamentais, instituições de ensino e pesquisa, prestadores de serviços turísticos, entre outros.

- ◆ **Passo 2 - Criação ou fortalecimento de organização comunitária com espaço físico, que sirva como um núcleo de trabalho e de encontros**

As formas de organização comunitária vão depender das condições e especificidades de cada comunidade, principalmente de seu grau de coesão social e de sua cultura para o associativismo e o cooperativismo.

Para as iniciativas de TBC é muito importante que a comunidade consiga se organizar coletiva e formalmente, pois tais organizações conduzirão ações articuladas com o setor público e privado, com vistas ao desenvolvimento do turismo responsável no destino.

As organizações comunitárias também serão essenciais para definir os objetivos coletivos da comunidade, os meios para alcançá-los e estabelecer as regras do processo, tornando-se os reais protagonistas do desenvolvimento da atividade turística em seus territórios.

- ◆ **Passo 3 - Capacitação e qualificação de membros da comunidade em áreas relativas ao turismo, ao artesanato, à gastronomia, à produção local, entre outras**

Para a criação de empreendimentos, serviços e produtos turísticos comunitários é importante o processo de capacitação e qualificação de membros da comunidade interessados em se envolverem diretamente com a cadeia produtiva do turismo. Para isso, são essenciais as parcerias com instituições de ensino e pesquisa, organizações

não governamentais, Sistema S (Sebrae, Senac), prestadores de serviços turísticos, entre outros.

Para tanto, a comunidade e suas representações precisam, em diálogo com potenciais parceiros, identificar as demandas de capacitação e qualificação da comunidade e organizar a melhor forma de ofertar cursos para seus membros, visando à geração de bem-estar, emprego e renda para a comunidade.

ETAPA 2 - VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DA COMUNIDADE



É necessário identificar, reconhecer e promover o patrimônio cultural e o patrimônio natural da comunidade através da preservação e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas locais e da salvaguarda dos valores, das crenças, das tradições, da história e da identidade cultural do lugar.

A salvaguarda do patrimônio cultural inclui o material (tangível) e o imaterial (intangível), que envolve desde aspectos alimentares como a culinária, celebrações e festejos, formas, estilos, técnicas contidas nos sistemas agrícolas tradicionais, nas edificações, no artesanato, até os saberes e fazeres do cotidiano.

As ações de educação patrimonial e ambiental devem ser desenvolvidas e contar com a participação dos membros da comunidade, servindo como instrumento de sensibilização e conscientização para visitantes e comunidade quanto à importância da preservação e valorização dos recursos culturais e naturais existentes na localidade.

Além disso, deve-se propor formas de mitigar e reduzir os danos sociais, culturais e ambientais decorrentes da atividade turística. Para isso, é preciso identificar e mapear os impactos reais e potenciais, buscando desenvolver ações em que todos os atores se envolvam de forma solidária e cooperativa, em busca de um turismo responsável.

◆ **Passo 1 - Inventariação com a participação da comunidade com o objetivo de identificar o patrimônio cultural e natural da localidade**

A inventariação do patrimônio cultural e natural deve ser realizada de forma participativa e com o engajamento da comunidade. Esse processo é importante para identificar os elementos/recursos naturais e culturais que serão incorporados nos serviços e produtos turísticos com o consentimento da comunidade. A realização do inventário pode ser realizada em parceria com instituições de ensino e pesquisa, organizações não-governamentais e órgãos públicos.

A inventariação é um passo importante, pois as comunidades devem, posteriormente, definir o que e como esses elementos naturais e culturais serão explorados em roteiros e produtos turísticos, e de que forma a visitaç o ir  ocorrer, visando minimizar os impactos ambientais e culturais e potencializar a distribui o dos benef cios para os comunit rios.

◆ **Passo 2 - Organiza o de espa os prop cios ao desenvolvimento das manifesta es e express es culturais**

Espa os adequados com estrutura, ilumina o e acessibilidade s o importantes para as pr ticas culturais e de conviv ncia.   pertinente estruturar ambientes que permitam os encontros, as brincadeiras, as celebra es, os festejos, os rituais e as demais apresenta es art sticas da comunidade.

A estrutura o desses espa os pode se dar em di logo com o poder p blico e a iniciativa privada, que deve reconhecer as demandas da comunidade, que por sua vez deve participar da concep o desses espa os e colaborar em sua cria o, constru o ou reforma. Uma leitura do local, sua configura o territorial, caracter sticas clim ticas, geogr ficas, manifesta es culturais, atividades econ micas e o cotidiano das comunidades orientam sobre as necessidades coletivas de um espa o cultural e de conviv ncia.

◆ **Passo 3 – Promoção de ações de valorização e promoção da cultura local e de preservação e conservação da natureza voltadas à comunidade e aos visitantes**

As ações de valorização e promoção da cultura local e de preservação e conservação da natureza podem ser direcionadas a todos os membros da comunidade e visitantes, pois quanto maior a participação e o engajamento nessas atividades maiores as possibilidades de êxito das ações.

É interessante identificar membros da comunidade que possuam experiências, conhecimento e saberes que possam compartilhar em ações de sensibilização, conscientização e educação ambiental e patrimonial.

Esses membros são peças-chave para a transmissão geracional de informações, repassando para as crianças e jovens o conhecimento acerca das riquezas naturais e culturais de sua comunidade, referentes às atividades agrícolas, técnicas de cultivo e manejo de recursos naturais, artesanato, gastronomia, expressões artísticas e culturais, modos de fazer, entre outros.

Exemplos de ações de valorização e promoção da cultura local:

- ◆ Estímulo aos saberes e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades.
- ◆ Realização de celebrações, festas e folguedos que marcam espiritualmente a vivência do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e da vida cotidiana.
- ◆ Promoção de linguagens musicais, iconográficas e performáticas das comunidades.
- ◆ Disponibilidade de espaços em que se produzem as práticas culturais.
- ◆ Realização de eventos e feiras para divulgação de produtos, saberes e fazeres da cultura local.
- ◆ Incentivo à cadeia produtiva local.
- ◆ Cursos de formação para as comunidades.
- ◆ Projetos de recuperação e/ou conservação do patrimônio cultural.
- ◆ Educação patrimonial para as comunidades e turistas.
- ◆ Atividades de autoafirmação cultural.
- ◆ Atividades criativas e recreativas.

Exemplos de ações de preservação/conservação da natureza:

- ◆ Recuperação de áreas degradadas.

- ◆ Uso de energias renováveis.
 - ◆ Uso racional de energia.
 - ◆ Reciclagem de lixo e resíduos sólidos.
 - ◆ Manejo sustentável da água.
 - ◆ Coleta e tratamento de esgoto.
 - ◆ Promoção da agroecologia.
 - ◆ Extração e uso sustentável de recursos naturais.
 - ◆ Controle da capacidade de carga/visitação.
 - ◆ Educação ambiental para as comunidades e turistas.
 - ◆ Trilhas ecológicas.
- ◆ **Passo 4 - Elaboração de roteiros que contemplem os atrativos (naturais e culturais), equipamentos e serviços turísticos comunitários**

Seja para contemplar ou para realizar atividades de aventura, muitas das práticas que envolvem o contato próximo com a natureza proporcionam o bem-estar físico e mental, assim como a imersão no cotidiano das comunidades permite aos visitantes experimentar atividades culturalmente ricas e memoráveis.

Portanto, a elaboração de roteiros de destinos de Turismo de Base Comunitária precisa possibilitar a relação intercultural entre visitantes e comunidades, bem como propiciar atividades que integrem elementos culturais e naturais da localidade, mobilizando e envolvendo a cadeia produtiva local (agricultura, extrativismo, artesanato, culinária etc.) para potencializar a distribuição coletiva dos benefícios gerados pelo turismo.

Na criação desses roteiros é preciso ficar atento com a segurança dos visitantes e das comunidades e com a sustentabilidade dos patrimônios naturais e culturais. Além disso, outras variáveis devem ser consideradas, tais como:

- ◆ Tempo de execução do roteiro.
- ◆ Público-alvo e suas limitações para o trajeto.
- ◆ Limite de pessoas por grupo.
- ◆ Fatores climáticos.
- ◆ Comunicação, estrutura e equipamentos de segurança.

- ◆ Diário das práticas contendo informações para correções e melhorias.
- ◆ Propostas de ações mitigadoras dos impactos sociais, culturais e ambientais ocasionados pelo turismo.

- ◆ **Passo 5 – Criação de um código de conduta de visitação para orientar o comportamento responsável dos turistas na comunidade**

A criação de um código de conduta de visitação é uma orientação voltada aos turistas para uma visitação responsável e sustentável na localidade, que deve ser disponibilizada para os visitantes, preferencialmente, antes de sua imersão na comunidade. No código de conduta é importante contemplar:

- ◆ Recomendação para uso de roupas apropriadas, um cuidado que diz respeito tanto ao perfil do passeio, quanto ao respeito aos costumes locais.
- ◆ Formas de preservação da biodiversidade.
- ◆ Indicações dos ambientes em que não são permitidas fotografias.
- ◆ Permissão ou não de consumo de bebidas alcoólicas.
- ◆ Recomendações de convívio na comunidade, explicando os costumes locais.
- ◆ Informações de segurança relacionadas às atividades a serem executadas.
- ◆ Estabelecimento de horários para as atividades não comprometerem a integridade das tarefas do dia a dia, a tranquilidade e a segurança da comunidade.
- ◆ Mapeamento e sinalização das áreas restritas à visitação.
- ◆ Elaboração de um mapa do local/da região que seja de fácil visualização para orientar os visitantes sobre a localidade, a comunidade, a oferta de equipamentos, serviços, produtos e atrativos, recomendações, informações úteis etc.

ETAPA 3 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



É necessário fomentar o empreendedorismo local de modo que a própria comunidade seja capaz de ofertar os serviços e produtos turísticos necessários para o receptivo de visitantes. Esse tipo de fomento promove o desenvolvimento endógeno, em que os recursos gerados pelo turismo ficam na localidade e promove benefícios aos comunitários. Além disso, os empreendimentos locais auxiliam na diversificação da oferta turística. Portanto, é importante apoiar os pequenos negócios já instalados focando em gestão, qualificação, divulgação e acesso aos seus produtos e serviços e incentivar a criação de micro e pequenas empresas, associações, cooperativas e empreendimentos econômicos solidários envolvidos com o Turismo de Base Comunitária.

♦ **Passo 1 - Levantamento da cadeia produtiva local (atividades econômicas, empresas, empregos, produtos e serviços)**

Com o auxílio de gestores públicos e privados, o levantamento da cadeia produtiva local (atividades econômicas, empresas, empregos, produtos e serviços) possibilitará

um mapeamento do cenário atual e potencial de ações e negócios turísticos na comunidade, bem como identificar aspectos que ainda necessitam ser aprimorados para o uso turístico da localidade.

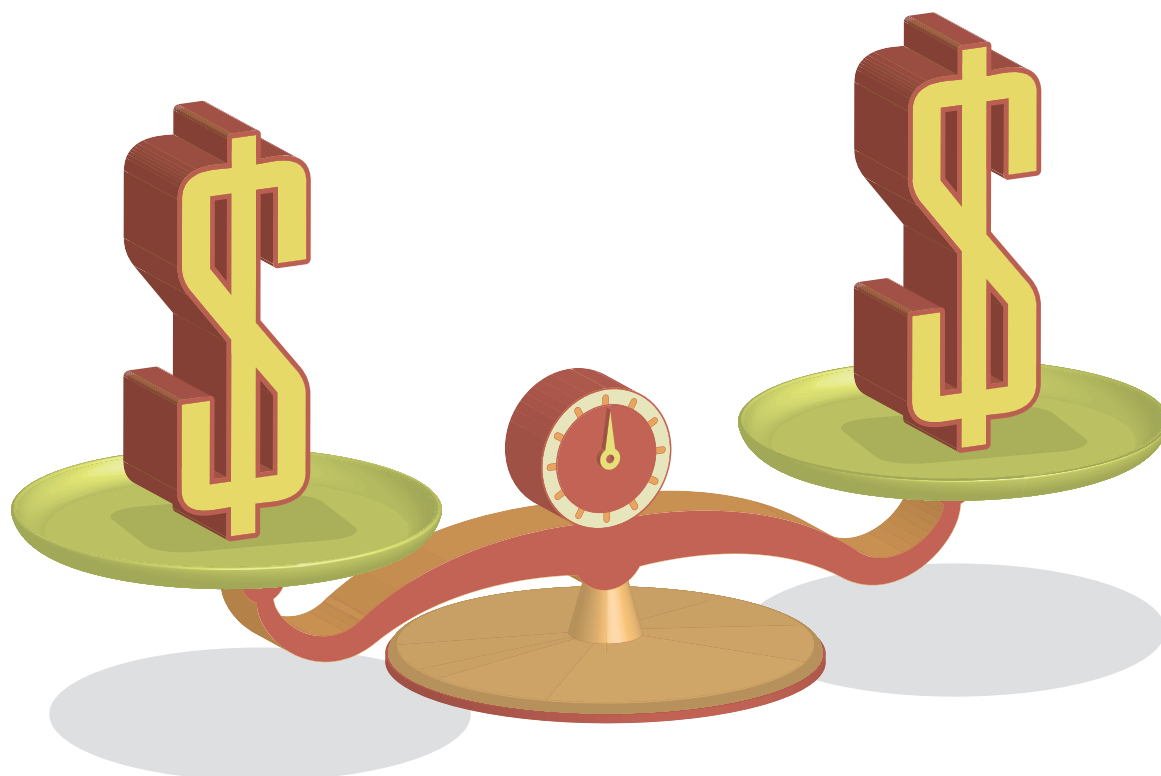
◆ **Passo 2 - Identificação das pessoas e/ou famílias interessadas em empreender no turismo**

Em consonância com o passo anterior, é importante a identificação de membros da comunidade que estejam dispostos a empreender no turismo, especialmente no formato de cooperativa e de empreendimento solidário. Tal procedimento visa traçar um panorama acerca das potencialidades de implantação de novos negócios turísticos no local para o desenvolvimento de ações de incentivo e fomento a esses empreendimentos.

◆ **Passo 3 - Realização de parcerias com o Sistema S, em especial o Sebrae, para assessorar os membros da comunidade nas ações empreendedoras**

Após a realização do mapeamento da estrutura atual e potencial dos empreendimentos turísticos locais, é fundamental buscar a realização de parcerias e cooperação com instituições que auxiliem o desenvolvimento de ações empreendedoras na comunidade. Nesse sentido, organizações pertencentes ao Sistema S, como o Sebrae, têm um papel muito importante, visto que oferecem justamente a prestação desse tipo de serviço.

ETAPA 4 - DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS PARA DIVISÃO EQUITATIVA DOS BENEFÍCIOS GERADOS PELO TURISMO



As atividades que acontecem dentro da comunidade dependem da mão de obra e da participação efetiva daqueles que compartilham seus espaços, e somam às suas rotinas as demandas vindas do turismo. Neste sentido, os benefícios devem ser geridos e repartidos de forma consensual e justa com quem trabalha diretamente nas atividades, assim como priorizar os fornecedores de produtos e serviços locais.

Para melhor conduzir a repartição com os atores envolvidos nas atividades, é necessário conhecê-los e até mesmo estabelecer uma política de remuneração justa. Essa remuneração deve contemplar os fornecedores de produtos e serviços indiretos da cadeia produtiva. Além disso, os benefícios advindos da atividade devem ser convertidos em melhorias concretas para toda a comunidade. Nesse sentido, são importantes alguns passos:

◆ **Passo 1 - Estabelecimento de taxas de visitação para turistas e empreendedores locais do turismo**

Para garantir a manutenção e preservação dos atrativos e do bem-estar da comunidade, muitas vezes a taxa de visitação é a maneira mais apropriada de gerar recursos. Esse valor é acordado pela comunidade, que por sua vez pode receber apoio de consultores, prestadores de serviços turísticos, instituições de ensino, técnicos do Sistema S, entre outros, para chegar a um valor justo e condizente. O recurso pode ser destinado também à melhoria em infraestrutura, limpeza e saneamento e até mesmo viabilizar o desenvolvimento de novos produtos locais.

◆ **Passo 2 - Criação de um fundo comunitário e de uma comissão de controle orçamentário para gerenciar os recursos**

O fundo comunitário é uma forma de arrecadar e gerir os recursos advindos de taxas, serviços e doações para a comunidade. É uma maneira de garantir uma fonte de recursos para as ações prioritárias definidas pela comunidade. Além disso, propicia o fortalecimento da organização local por meio da participação como ato de cidadania.

Tão importante quanto atingir metas e captar recursos advindos do turismo, é controlar com transparência a aplicação dos recursos, para isso pode ser criada uma comissão específica composta por membros da comunidade.

ETAPA 5 - PROMOÇÃO DA INTERCULTURALIDADE POR MEIO DAS EXPERIÊNCIAS E DO ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES ENTRE VISITANTES E COMUNIDADES



O Turismo de Base Comunitária deve proporcionar experiências enriquecedoras e memoráveis para turistas e comunitários. É importante que o acolhimento seja pensado para viabilizar o contato do turista com a realidade cotidiana. A comunidade deve inserir o turista em suas atividades do cotidiano, enfatizando os aspectos da cultura, dos saberes e fazeres. É preciso fomentar atividades criativas e, sempre que possível, permitir a participação do visitante, não como um sujeito passivo, mas, sim, como um sujeito ativo na experiência turística. Os passos para alcançar esses objetivos são:

◆ **Passo 1 - Oferta de serviços turísticos comunitários**

É importante garantir que os produtos e serviços turísticos sejam ofertados pelos comunitários, tais como hospedagem, serviços de alimentação, guiamento, entre outros.

No caso dos meios de hospedagem, uma opção é estruturar as residências para receber e acolher os turistas que desejam pernoitar e participar do dia a dia dos moradores. Esse contato estabelece a troca de experiências por meio da interação entre pessoas de culturas diferentes.

A alimentação também é um importante momento da experiência turística e ela pode ser realizada em estabelecimentos comunitários, com a oferta de pratos típicos com produtos locais.

◆ **Passo 2 – Organização de espaços de convivência**

Com o intuito principal de despertar sensações que causem impactos positivos a partir das experiências dentro da comunidade, os espaços de convivência são importantes, pois permitem maior interação entre visitantes e comunidades. Para as áreas de convivência, deve-se considerar as necessidades de segurança, atentando-se à capacidade de público e às práticas de higiene pessoal e coletiva. Esses espaços devem garantir conforto e segurança para os usuários. O local deve propiciar momentos de recreação e interação com estrutura de acolhimento.

◆ **Passo 3 – Oferta de atividades que os turistas possam conhecer e vivenciar os saberes e os fazeres do cotidiano das comunidades**

As atividades ofertadas para os visitantes devem ser focadas em experiências e aprendizados por meio da prática. As atividades criativas propiciam, por meio das variadas ações, o engajamento dos visitantes, pois estimulam a coletividade e conciliam a prática do lazer com educação patrimonial e ambiental e fortalece o elo entre comunidade e visitantes. Outro fator importante diz respeito à flexibilidade dos locais e ao tempo para desenvolver essas atividades, podendo acontecer dentro de um espaço fechado ou em área externa.

2.4.2 Especificidades do desenvolvimento do turismo em terras indígenas

As iniciativas de Turismo de Base Comunitária em terras indígenas requerem uma atenção especial em relação ao arcabouço legal que envolve os povos indígenas e as suas especificidades culturais, ambientais e territoriais.

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, instituída pelo Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012, reconhece “o protagonismo e autonomia sociocultural dos povos indígenas, inclusive pelo fortalecimento de suas organizações”, o que significa que qualquer atividade realizada em terras indígenas precisa estar ancorada no consentimento e no protagonismo dos povos indígenas.

Consulte a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas:

[Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012](#)

Os objetivos específicos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas estão estruturados em sete eixos, entre eles, o eixo 5 – uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas. No âmbito desse eixo, encontra-se o objetivo específico:

apoiar iniciativas indígenas sustentáveis de **etnoturismo** e de **ecoturismo**, respeitada a decisão da comunidade e a diversidade dos povos indígenas, promovendo-se, quando couber, estudos prévios, diagnósticos de impactos socioambientais e a capacitação das comunidades indígenas para a gestão dessas atividades (BRASIL, 2012, grifo nosso).

As iniciativas de etnoturismo em terras indígenas também precisam ser desenvolvidas em diálogo com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), que é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro, o qual tem a missão de proteger e promover os direitos dos povos indígenas.

A Funai emitiu a Instrução Normativa (IN) nº 3, em 11 de junho de 2015, estabelecendo normas e diretrizes relativas às atividades de visitação para fins turísticos em terras indígenas, de base comunitária e sustentável, nos segmentos de Etnoturismo e de Ecoturismo. Conforme o Art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2015:

[...] são objetivos da visitação com fins turísticos em terras indígenas a valorização e a promoção da sociodiversidade e da biodiversidade, por meio da interação com os povos indígenas, suas culturas materiais, imateriais e o meio ambiente, visando à geração de renda, respeitando-se a privacidade e a intimidade dos indivíduos, das famílias e dos povos indígenas, nos termos por eles estabelecidos (FUNAI, 2015).

Consulte a Instrução Normativa Funai nº 3/2015:

<https://www.gov.br/funai/pt-br/arquivos/conteudo/ascom/2015/doc/jun-06/in-03-2015.pdf>

O quadro a seguir apresenta as diretrizes para as atividades de visitação em terras indígenas definidas pela Funai.

Quadro 7 – Diretrizes definidas pela IN Funai nº 3/2015

I - o respeito e o fortalecimento da identidade, usos, costumes e tradições, bem como da autonomia e das formas de organização próprias dos povos indígenas;

II - a proposição de atividades em bases sociais, ambientais e economicamente sustentáveis;

III - a promoção do diálogo e da cooperação entre os povos indígenas e a Funai para o controle de visitantes em terras indígenas, visando fortalecer as ações de desenvolvimento sustentável, bem como as ações de proteção territorial e ambiental das terras indígenas;

IV - a observância do direito de consulta prévia, livre e informada às comunidades indígenas e do direito ao usufruto exclusivo sobre suas terras e riquezas naturais;

V - o controle e a fiscalização do ingresso em terras indígenas pela Funai.

Fonte: Instrução Normativa nº 03, de 11 de junho de 2015 (FUNAI, 2015)

Conforme as diretrizes e normas estabelecidas pela Funai, as atividades de etnoturismo e de ecoturismo precisam cumprir as seguintes etapas:

1. Consulta prévia, livre e informada às comunidades indígenas sobre o interesse em desenvolver o etnoturismo e/ou ecoturismo em seu território.
2. Elaboração de um Plano de Visitação sempre sob a coordenação e responsabilidade do proponente (indígenas, suas comunidades ou suas organizações), contemplando a participação e o protagonismo das comunidades indígenas na elaboração, execução, monitoramento, avaliação e revisão do Plano.
3. Elaboração de um relatório, visando apresentar os possíveis impactos positivos e negativos socioambientais decorrentes da visitação turística, assim como as medidas mitigatórias.
4. Apresentação do termo de anuência das comunidades indígenas que contemple as formas de sua organização e tomada de decisão para realização da atividade, bem como relatório do procedimento de diálogo.
5. Submissão do Plano de Visitação e demais documentos (Relatório de impacto, Termo de Anuência das Comunidades, Termo de Responsabilidade para Parceiros) para avaliação da Funai.
6. Autorização da Funai concedida ao Plano de Visitação válida até 3 (três) anos, prorrogável por igual período.
7. Apresentação de relatório à Funai ao final da vigência do Plano de Visitação, com as informações consolidadas de todo o período autorizado.

Para o desenvolvimento do TBC em terras indígenas é importante que a comunidade siga todas as etapas mencionadas anteriormente. Porém, algumas particularidades devem ser consideradas, especialmente no que concerne aos espaços de habitação, ou seja, as Terras Indígenas (TIs), ao processo de autorização junto a Funai, e às regras estabelecidas pela legislação vigente.

ORIENTAÇÃO 1 - CONSULTA E MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES PRESENTES NA TERRA INDÍGENA SOBRE O INTERESSE DE PROMOVER O TURISMO

Antes de qualquer desenvolvimento de turismo em terras indígenas, é importante uma consulta junto às comunidades para identificação do interesse ou não dessas promoverem a atividade. É necessário mapear e mobilizar todas as comunidades localizadas na TI e convocar o maior número de membros para uma assembleia. O processo de votação pode permitir uma decisão mais justa e democrática, considerando a opinião do maior número de pessoas. É importante que sejam esclarecidos todos os aspectos, positivos e negativos do turismo, de modo que as comunidades possam tomar a decisão mais adequada e de forma consciente e informada.

ORIENTAÇÃO 2 - IDENTIFICAÇÃO A PARTIR DO ETNOMAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RELEVÂNCIA AMBIENTAL, SOCIOCULTURAL E PRODUTIVA PARA OS POVOS INDÍGENAS

O etnomapeamento é uma ferramenta de gestão territorial que remete a uma construção coletiva de um mapa da terra indígena, elencando pontos estratégicos e mais importantes com relação a aspectos culturais e naturais na localidade, a partir dos conhecimentos e saberes indígenas. É a partir do etnomapeamento que os indígenas poderão elaborar roteiros e planos de visitas turísticas para a comunidade. É importante que dentro desse processo sejam identificados não só os locais dos possíveis atrativos, mas também o caminho que será utilizado para chegar até eles. A identificação e o uso de trilhas que interligam várias comunidades (no caso de a terra indígena envolver mais de uma) são importantes questões a serem pensadas.

ORIENTAÇÃO 3 - COMUNICAR E DIALOGAR COM A FUNAI SOBRE O INTERESSE DA(S) COMUNIDADE(S) NO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Uma vez feito o etnomapeamento, os comunitários possuem informações para dar início a elaboração do plano de visita. Esse documento é particularmente

importante no contexto do turismo em terras indígenas, pois será com ele que a comunidade solicitará a autorização junto à Funai para o desenvolvimento de turismo.

Esse documento deverá ser elaborado sob a coordenação do proponente, em parceria com órgãos públicos e privados, mas sempre levando em consideração a participação e o protagonismo das comunidades indígenas. Alguns elementos que devem constar no plano são: objetivos e justificativas da proposta de visita; público-alvo, frequência de visitas previstas, quantidade máxima de visitantes por visita e previsão de tempo de duração por visita; distribuição das competências na comunidade levando em conta aspectos sociais, geracionais e de gênero; parceiros envolvidos, responsabilidades e atribuições; descrição das atividades propostas aos visitantes; delimitação do roteiro objeto das atividades de visita, constando mapa ou croqui; condições de transporte, hospedagem, alimentação e atividades correlatas à visita oferecidas pelo proponente aos visitantes, assim como quaisquer riscos ou eventualidades inerentes a essas condições; manual de conduta e boas práticas, para visitantes e para a comunidade; estratégia para impedir a entrada de bebidas e drogas nas comunidades indígenas e outros produtos ilícitos; estratégia de gestão de resíduos sólidos; estratégia de monitoramento da atividade de visita; e, estratégia de capacitação dos proponentes (FUNAI, 2015).

ACESSE E VEJA UM EXEMPLO DE PLANO DE VISITAÇÃO EM TERRA INDÍGENA:

<https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/yaripo-ecoturismo-yanomami-plano-de-visitacao>

O Plano de Visitaç o YARIPO – ECOTURISMO YANOMAMI, vers o de 26 de janeiro de 2021, contou com ampla participa o dos Yanomami da regi o de Maturac . “Foram dez etapas intensivas com participa o m dia de 55 representantes das seis comunidades da regi o, na maioria jovens interessados em trabalhar com o ecoturismo, mas tamb m lideran as tradicionais, diretores das associa es locais AYRCA e Kumirayoma, professores e agentes de sa de, todos empenhados na constru o de um plano que contemplasse os anseios dos Yanomami e estivesse de acordo com as instru es normativas da Funai e do ICMBio”.

VEJA TAMBÉM OUTRAS INICIATIVAS DE TBC EM TERRAS INDÍGENAS:

- ◆ Turismo de Base Comunitária na Terra Indígena Tenondé Porã (São Paulo): <https://tenondepora.org.br/>
- ◆ Rede de Turismo Indígena do Rio Negro (Amazonas): <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/nasce-a-rede-de-turismo-indigena-do-rio-negro>
- ◆ Rede Nhandereko de Turismo de Base Comunitária (Rio de Janeiro/São Paulo): <https://www.instagram.com/redenhandereko/>
- ◆ Terra Indígena do Rio Gregório - Povo Yamanawa (Acre): <https://hashtagtravel.com.br/programa-vivencia-yamanawa-7-dias>

2.4.3 Boas práticas das comunidades no Turismo de Base Comunitária

CASO 1: REDE TUCUM

A Rede Tucum é uma articulação formada, desde 2008, por grupos de comunidades da zona costeira que realizam o turismo comunitário no Ceará. Viajar pela Rede Tucum é uma oportunidade de conviver com ambientes preservados, conhecer os modos de vida de comunidades tradicionais e realizar intercâmbios culturais e sociais.

CASO 2: REDE DE TURISMO COMUNITÁRIO DA BAHIA EM MOVIMENTO (REDE BATUC)

A Rede Batuc trabalha em prol do modelo de turismo comunitário, pautado em princípios da sustentabilidade dos povos e das comunidades tradicionais, da solidariedade, da ancestralidade como elementos de resistência dos saberes e fazeres tradicionais através do turismo. A Rede abarca comunidades e povos organizados do campo e da cidade como quilombolas, indígenas, ribeirinhos, marisqueiras, pescadores, assentados da reforma agrária, comunidades de fundo de pasto e de bairros periféricos.

A Rede Batuc, em parceria com todos os atores envolvidos, tem trabalhado para gerir e planejar o turismo comunitário em prol do reconhecimento e da sustentabilidade de seus fazeres cotidianos. Para ela, o turismo pode gerar resultados positivos se for gerido por suas próprias comunidades organizadas. Para isso, a Rede enfatiza que o turismo comunitário é uma atividade auxiliar, frente às diversas atividades do cotidiano das comunidades, sendo ele – o turismo – tratado como um meio, e não como uma finalidade (REDE BATUC, [2022]).

CASO 3: PROJETO ACOLHIDA NA COLÔNIA

A Associação de Agroturismo Acolhida na Colônia foi fundada no Brasil, em 1999, no território das Encostas da Serra Geral, no estado de Santa Catarina, e é ligada à associação francesa Accueil Paysan, presente em 33 países e 4 continentes.


O projeto possui como base ações de sustentabilidade, geração de bem-estar, renda e inclusão social por meio do agroturismo. Os princípios da Acolhida na Colônia ([20--]), conforme material disponível no portal oficial do projeto, são:

- ◆ A recepção dos turistas pelos agricultores familiares é parte integrante da atividade do estabelecimento rural.

- ◆ Os agricultores familiares que recebem turistas desejam mostrar o seu trabalho e o meio ambiente onde vivem (contato com os animais, conhecimento sobre plantas, o ritmo da estação etc.). Essa é uma característica específica e o motivo fundamental do ato do agricultor acolher turistas.
- ◆ A recepção e o convívio do agricultor e sua família com o turista ocorre num clima de troca de experiências e de respeito mútuo.
- ◆ O agroturismo deve praticar preços acessíveis.
- ◆ O agroturismo se constitui num fator de desenvolvimento local, contribuindo para manter o meio rural “vivo” demográfica, cultural e ambientalmente – com perspectivas de futuro para os seus jovens.
- ◆ O agricultor garante a qualidade dos produtos e dos serviços oferecidos.
- ◆ Os serviços de agroturismo são oferecidos em habitações adaptadas, oferecendo conforto, higiene e segurança.
- ◆ Os serviços agroturísticos são planejados e organizados pelos agricultores familiares.
- ◆ Outros atores locais podem se filiar à Associação com o objetivo de contribuir com a dinâmica local.

O projeto se encontra atualmente em fase de expansão, promovendo experiências nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, com as experiências Casimiro de Abreu e Acolhendo em Parelheiros, respectivamente.

Considerações Finais

 Turismo de Base Comunitária, por meio dos seus seis princípios (auto-gestão, equidade social, solidariedade, cooperação, responsabilidade socioambiental e interculturalidade), auxilia na promoção de práticas mais responsáveis no turismo, partindo da premissa de que a comunidade local é a protagonista no planejamento e na execução das atividades turísticas, a fim de atingir seus objetivos coletivos.

O incentivo às práticas de TBC contribui para o fortalecimento e a coesão social das comunidades anfitriãs, a salvaguarda de sua cultura e a mitigação de possíveis impactos negativos derivados do turismo.

FICOU INTERESSADO(A) EM MAIS INFORMAÇÕES SOBRE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA?

Acesse o ebook sobre Turismo Responsável com foco em Turismo Sustentável, Turismo de Base Comunitária e Segurança Turística, elaborado no âmbito do Projeto “**Brasil, essa é a nossa praia!**”, e confira com mais detalhes os benefícios do TBC para os destinos, as empresas, os turistas e as comunidades locais.

Para conhecer outros exemplos de boas práticas de Turismo de Base Comunitária, acesse o Mapa Brasileiro do Turismo Responsável e aventure-se pelos mais diversos destinos.

Mapa Brasileiro do Turismo Responsável:

<http://mapadoturismoresponsavel.turismo.gov.br/>

Referências

ACOLHIDA NA COLÔNIA. **Destinos & Experiências**. [20--]. Disponível em: <https://acolhida.com.br/>. Acesso em: 26 ago. 2022.

BAHIA (Estado). **Lei nº 14.126, de 24 de setembro de 2019**. Institui a Política Pública de Turismo Comunitário a ser realizada nas áreas de interesse turístico e nos Territórios de Identidade no Estado da Bahia. Disponível em: <https://cpisp.org.br/lei-ordinaria-no-14-126-de-24-de-setembro-de-2019/#:~:text=1%C2%BA%20%E2%80%93%20Fica%20institui%C3%ADda%20a%20Pol%C3%ADtica,Identidade%20no%20Estado%20da%20Bahia>. Acesso em: 3 set. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012**. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7747.htm#:~:text=1%C2%BA%20Fica%20institui%C3%ADda%20a%20Pol%C3%ADtica,do%20patrim%C3%B4nio%20ind%C3%ADgena%2C%20a%20melhoria. Acesso em: 3 set. 2022.

BRASIL. **Lei n. 11.771, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm. Acesso em: 31 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Economia Solidária**. [20--]. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-productiva-urbana/economia-solidaria>. Acesso em: 31 ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo 2018-2022**: mais emprego e renda para o Brasil. Brasília: MTur, 2018.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil**: Módulo Operacional 1: Sensibilização. Brasília: MTur, 2007.

BRAZILIANDO. **Somos um negócio de impacto**. [20--]. Disponível em: <https://braziliando.com/pt/impacto/>. - Acesso em: 31 ago. 2022.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei nº 11.731, de 21 de dezembro de 2022**. Institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária do Estado do Espírito Santo. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/es/lei-ordinaria-n-11731-2022-espírito-santo-institui-a-política-estadual-de-turismo-de-base-comunitaria-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 03 mar. 2023.

FUNAI. **Instrução Normativa 03/2015, de 11 de junho de 2015.** Estabelece normas e diretrizes relativas às atividades de visitação para fins turísticos em terras indígenas. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/arquivos/conteudo/ascom/2015/doc/jun-06/in-03-2015.pdf>. Acesso em: 03 set. 2022.

GOIÁS (Estado). **Lei nº 21.052, de 15 de julho de 2021.** Institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado de Goiás e dá outras providências. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/104208/pdf#:~:text=JULHO%20DE%202021-,Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Estadual%20de%20Turismo%20de%20Base%20Comunit%C3%A1ria%20no,Goi%C3%A1s%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias>. Acesso em: 3 set. 2022.

MINAS GERAIS (Estado). **Lei nº 23.763, de 6 de janeiro de 2021.** Institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária do Estado de Minas Gerais, em consonância com a Lei nº 22.765, de 20 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/23763/2021/>. Acesso em: 03 set. 2022.

PARÁ (Estado). **Lei nº 9.773, de 27 de dezembro de 2022.** Institui a Política Estadual de Turismo em Base Comunitária no Estado do Pará. Disponível em: <https://www.pge.pa.gov.br/sites/default/files/alerta-legislativo/LO9773.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2023.

POUSADA VISTA DO LAGO JUNGLE LODGE. [20--]. Disponível em: <https://vistadolagojunglelodge.wordpress.com/>. Acesso em: 31 ago. 2022.

REDE BATUC. **Turismo Comunitário da Bahia.** [20--]. Disponível em: https://www.instagram.com/rede_batuc/. Acesso em: 30 ago. 2022.

REDE TUCUM. **Rede Cearense de Turismo Comunitário.** [20--]. Disponível em: <http://www.redetucum.org.br/>. Acesso em: 30 ago. 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei nº 7.884, de 2 de março de 2018.** Institui a Política Pública de Turismo Comunitário, a ser realizada nas áreas de interesse turístico no Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=357286#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Estadual%20de,Janeiro%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias>. Acesso em: 03 set. 2022.

SEBRAE. **Referenciais de cooperação do SEBRAE.** Consultores conteudistas, Andrea Mageste Damázio, Luiz Humberto de Castro. Brasília: Sebrae, 2012. Disponível em: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/ea6a88843cad7942a56705bf8a937350/\\$File/4168.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/ea6a88843cad7942a56705bf8a937350/$File/4168.pdf). Acesso em: 29 ago. 2022.

VIVALÁ. **Experiências incríveis de Turismo Sustentável no Brasil.** [20--]. Disponível em: <https://vivala.com.br/>. Acesso em: 31 ago. 2022.

BRASIL

TURISMO RESPONSÁVEL 

UFRN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO DO
TURISMO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO


edufrn
Editora da UFRN